



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 68

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65^a SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Ministro da Fazenda

— Nºs 264 e 270/93, encaminhando informações sobre quesitos constantes dos Requerimentos nºs 213 e 192/93, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda e Beni Veras, respectivamente.

1.2.3 — Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1991 (nº 2.654/92, naquela Casa), de autoria do Senador Divaldo Surugay, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

1.2.3 — Comunicação

— Do Senador Hidekel Freitas, referente ao seu regresso antecipado ao País.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/37/93 (nº 44/93, na origem), do Governo do Estado da Bahia, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor equivalente a moeda nacional a cento e quarenta e sete milhões de dólares americanos, para os fins que especifica.

— Escolha do nome da Senadora Eva Blay para integrar a delegação brasileira, na Conferência Latino-Ame-

icana sobre População e Desenvolvimento, a realizar-se no México. **Aprovado.**

— Deferimento ad referendum do Plenário, dos Requerimentos nºs 360, 361, 365 e 366, de 1993. **Ratificado.**

1.2.5 — Apreciação de matérias

— Requerimentos nºs 367 e 368, de 1993, lidos na sessão anterior. **Aprovados.**

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Referente à indicação do Senhor César Dias, feita anteriormente, para integrar a delegação brasileira à 89^a Conferência Interparlamentar, em Nova Delhi. **Aprovada.**

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Homenagem de pesar pelo falecimento de Godofredo Diniz Gonçalves.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — O problema da fome e o desperdício de grãos armazenados em nosso País.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Elogios ao Ministro Antônio Britto, da Previdência Social, pelo convênio assinado com a ECT, objetivando o pagamento de pensões e aposentadorias pelas agências dos Correios.

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder — Preservação do Banco da Amazônia S.A. — BASA.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Esclarecimentos prestados pelo Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Sr. Lázaro Barboza, através de carta enviada a S. Ex^a, a propósito das críticas à sua administração à frente do Ministério.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR MAGNO BACELAR, como Líder — Saudações ao Senador Darcy Ribeiro por sua incorporação à Academia Brasileira de Letras.

SENADOR VALMIR CAMPELO, como Líder — Transcrição do artigo de autoria de S. Ex^a, intitulado “Precipitação Condenável”, sobre as consequências do desencadeamento precoce da campanha à sucessão presidencial, publicado no jornal **Correio Braziliense**, de hoje.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Comentários ao projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que trata da restituição do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Renúncia do ex-Governador Orestes Quérzia à presidência do PMDB.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 370/93, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando seja convocado o Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimento sobre o plano econômico divulgado pelo Governo no dia 24 último, com pronunciamento do Presidente Itamar Franco.

— Nº 371/93, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 95/92 e 62/91, com o Projeto de Lei do Senado nº 67/92, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— Nº 372/93, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando licença nos dias 1º, 2, 5, 6, 7, 12, 22 e 23 do corrente mês. **Aprovado**.

— Nº 373/93, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando licença nos dias 1º, 2, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23 e 26 do corrente mês. **Aprovado**.

— Nº 374/93, de autoria do Senador Juvêncio Dias, solicitando licença no período de 2 a 26 do corrente mês. **Aprovado**.

1.2.9 — Comunicação

— Da Senadora Eva Blay, de que se ausentará do País, no período de 27/04/93 a 03/05/93.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1993 (nº 191/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga

concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Verê, Estado do Paraná. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1993 (nº 191/92, na Câmara dos Deputados). **Aprovada**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal. **Votação adiada** para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos dos Requerimentos nºs 375 e 376/93, lidos e aprovados nesta oportunidade.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY SUASSUNA — Morosidade na implementação das soluções adotadas pelo Governo Federal para a seca nordestina. Apelo por medidas de médio e longo prazo de combate à seca.

SENADOR ONOFRE QUINAN — Moção de solidariedade ao Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Sr. Lázaro Barbosa.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Considerações sobre o plano econômico do Governo Itamar Franco, Incompatibilidade entre as propostas do Governo Federal e as do Banco Central.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Transcrição da nota oficial emitida pelo Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados da Universidade de Brasília, sobre os atributos e qualificações do economista Luiz Fernando Victor.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Solidariedade aos trabalhadores ante a mudança nas regras para o saque das importâncias depositadas no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993, que altera

a Lei nº 6.435, de 1977, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18 horas e 10 minutos com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 66^ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicações

— Do Senador César Dias, de ausência dos trabalhos da Casa no período de 6 a 28 do corrente.

— Do Senador José Paulo Bisol, de ausência das atividades legislativas do Senado Federal no período de 28 a 30 do corrente.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 377, de 1993, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando sejam consideradas como licença autorizada as faltas referentes aos dias 02, 05, 06, 07, 12 e 13 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 378, de 1993, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando sejam consideradas como licença autorizada as faltas referentes aos dias 15, 16, 19 e 20 do corrente. **Aprovado.**

— Nº 379, de 1993, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, solicitando sejam consideradas como licença autorizada os dias 2, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, e 26 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 380, de 1993, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando sejam considerados como licença autorizada os dias 2, 5, 6, 12, 16, 19, 20, 23 e 26 do mês em curso. **Aprovado.**

— Nº 381, de 1993, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho e outros Senhores Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 73/92, que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, e dá outras providências.

— Nº 382, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 3/93, que institui normas gerais sobre os desportos e dá outras providências.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/38, de 1993 (nº 39/93, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do acordão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 150.764-1.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 24, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mandaguacu—PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de novecentos e sessenta milhões de cruzeiros, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 25, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná

S/A — BANESTADO, no valor de quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 26, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Erebango (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 27, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de três bilhões trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional naquela municipalidade. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 28, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, destinadas ao refinanciamento de 88% das LFT-PR vencíveis no 1º semestre de 1993. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 29, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 30, de 1993, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de FF, 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — e o governo francês. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 381 e 382/93, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 24 a 30/93, constantes da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovadas** nos termos dos Requerimentos nºs 383 a 389/93. À promulgação.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 286 a 292, de 1993

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 65ª Sessão, em 27 de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Amir Lando _ Bello Parga _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Dario Pereira _ Elcio Alvares _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Sarney _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Levy Dias _ Lourenberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Mário Covas _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento do 50 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.
É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DA FAZENDA

Avisos nº 264/93 e 270/93, de 20 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 213 e 192, de 1993, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda e Beni Veras, respectivamente.

Foram encaminhados cópias aos requerentes.

OFÍCIO

DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1991 (Nº 2.654/92, naquela Casa)

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 222, 223, 224, 230, 238, 239, 241 e 412 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 222. A citação será feita pelo correio, para qualquer comarca do País, exceto:

- a) nas ações de estado;
- b) quando for ré pessoa incapaz;
- c) quando for ré pessoa de direito público;
- d) nos processos de execução;
- e) quando o réu residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência;
- f) quando o autor a requerer de outra forma.

Art. 223. Deferida a citação pelo correio, o encrivão ou chefe da secretaria remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz, expressamente consignada em seu inteiro teor a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, comunicando, ainda, o prazo para a resposta e o juízo e cartório, com o respectivo endereço.

Parágrafo único. A carta será registrada para entrega ao citando, exigindo-lhe o carteiro, ao fazer a entrega, que assine o recibo. Sendo o réu pessoa jurídica, será válida a entrega a pessoa com poderes de gerência geral ou de administração.

Art. 224. Far-se-á a citação por meio de oficial de justiça nos casos ressalvados no art. 222, ou quando frustrada a citação pelo correio.

Art. 230. Nas comarcas contíguas, de fácil comunicação, e nas que se situam na mesma região metropolitana, o oficial de justiça poderá efetuar citações ou intimações em qualquer delas.

Art. 238. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais e aos advogados pelo correio ou, se presente em cartório, diretamente pelo encrivão ou chefe de secretaria.

Art. 239. Far-se-á a intimação por meio de oficial de justiça quando frustrada a realização pelo correio.

Parágrafo único. A certidão de intimação deve conter:

- I —
- II —

III — a nota de ciente ou certidão de que o intimado não a apôs.

Art. 241. Começa a correr o prazo:

I — quando a citação ou intimação for pelo correio, da data de juntada aos autos do aviso de recebimento;

II — quando a citação ou intimação for por oficial de justiça, da data de juntada aos autos do mandado cumprido;

III — quando houver vários réus, da data de juntada aos autos do último aviso de recebimento ou mandado citatório cumprido.

IV — quando o ato se realizar em cumprimento de carta de ordem, precatória ou rogatória, da data de sua juntada aos autos devidamente cumprida;

V — quando a citação for por edital, finda a diligência assinada pelo juiz.

Art. 412.

§ 3º A intimação poderá ser feita pelo correio, sob registro ou com entrega em mão própria, quando a testemunha tiver residência certa."

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do
Senado Federal

Senhor Presidente,

Hydekel Freitas, senador pelo Estado do Rio de Janeiro, comunica a V. Exª haver regressado ao País no dia de hoje, desistindo, portanto, do período restante solicitado na comunicação encaminhada à Mesa no dia 20-4-93.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1993. — Senador Hydekel Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governo do Estado da Bahia, o Ofício nº S/37, de 1993 (nº 44/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor equivalente, em moeda nacional, a US\$ 147,000,000.00 (cento e quarenta e sete milhões de dólares americanos), para os fins que especifica.

A matéria ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando complementação de documentos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência propõe ao Plenário o nome da Senadora Eva Blay para integrar a delegação brasileira, na Conferência Latino-Americana sobre População e Desenvolvimento, a realizar-se no México, no período de 29 de abril a 4 de maio do corrente ano.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessões anteriores, a Presidência deferiu, ad referendum do Plenário, os Requerimentos nºs 360, 361, 362, 365 e 366, de 1993, dos Senadores Dario Pereira, Esperidião Amin, Darcy Ribeiro e Francisco Rollemburg, respectivamente, em que solicitavam autorização do Senado para se ausentarem dos trabalhos da Casa, nos períodos que mencionavam.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com a decisão da Presidência, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica ratificada a decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessão anterior foram lidos os Requerimentos nºs 367 e 368, de 1993, dos Senadores José Paulo Bisol e Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os períodos que mencionam.

Os requerimentos deixaram de ser votados, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Em votação o Requerimento nº 367, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 368, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência submete ao Plenário a indicação, feita anteriormente, do nobre Senador César Dias para integrar a delegação brasileira à 89ª Conferência Interparlamentar, em Nova Delhi.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por cessão do Senador Bello Parga.

O Sr. Francisco Rollemburg — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação; sei que o eminente Senador Jutahy Magalhães compreenderá este meu gesto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra, na forma regimental.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE) — Para uma breve comunicações. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, neste instante, para registrar o falecimento, ontem, em Sergipe, de um dos seus homens mais ilustres: Godofredo Diniz Gonçalves.

Godofredo Diniz Gonçalves era daquelas pessoas que cativavam pela sua maneira de ser, *causeur* emérito, homem de palavra fácil, de sorriso alegre; era aquela figura alta, de olhos claros, de voz macia, de idéias avançadas, que cativaram os sergipanos por quase um século.

Nasceu o eminente Deputado Federal, Godofredo Diniz Gonçalves, em Aracaju, em 1898.

Em Aracaju foi Deputado Estadual; foi seu Prefeito, no ano em que eu nascia. Assumiu a Prefeitura em 1935, deixando-a em 1941; foi Prefeito por seis anos.

Sr. Presidente, cresci ouvindo que quase todas aquelas obras, tudo aquilo que havia de moderno na minha cidade, na Capital do meu Estado, tinha sido obra daquele homem.

Mas Godofredo Diniz mudou-se para o Rio de Janeiro; foi Deputado Federal e jornalista; tornou-se depois corretor

de seguros e passou um longo tempo ausente de Sergipe, mas não esquecido pelo seu povo.

Eis que um dia desce do avião, em Aracaju — eu já era médico — Godofredo Diniz sorrindo, falando com aqueles amigos, parecendo que nunca havia deixado aquela cidade e se dizendo candidato a prefeito.

Fez, pela primeira vez em Sergipe, a campanha de porta em porta e a campanha do aperto de mão. Ninguém acreditava na sua vitória, ninguém imaginava vê-lo de volta para gerir os destinos de Aracaju, porque naquela ocasião enfrentava, como candidato, o Dr. Lucilo Costa Pinto, um dos médicos mais importantes da minha geração.

Mas Godofredo Diniz vence a eleição; é Prefeito, e se radica definitivamente em Sergipe; e transforma Aracaju, mais uma vez; renova Aracaju, deixando-a pronta para que o seu próximo Prefeito, hoje nosso Governador, pudesse realizar por lá as obras que consolidaram Aracaju como um das Capitais mais belas da região nordestina.

Sr. Presidente, sua casa era um eterno ponto de encontro. Todas as tardes e todas as noites a casa estava cheia. Eram os amigos que o visitavam; eram aqueles que iam levar notícias; eram aqueles que iam beber da sua sabedoria.

Mas, Sr. Presidente, nem tudo é eterno... E, por não ser eterno, ele nos deixa. Deixou-nos ontem, tendo um único filho, Raymundo Menezes Diniz, também político, que foi nosso companheiro em quatro legislaturas na Câmara Federal. A eles, à sua irmã, que ainda vive em Sergipe, aos seus netos, e a Sergipe, como um todo, no registro de seu falecimento, quero deixar, em nome dos sergipanos que represento, do meu Partido em Sergipe, o voto do mais profundo pesar, nesta tarde, em que o meu estado já não tem mais Godofredo no seio daqueles que alegravam a sua vida, que faziam a nossa terra e que ofereceram sua mocidade, suas forças, seus ideais, na construção de um Sergipe melhor.

Era o registro que gostaria de fazer nesta tarde, com as minhas escusas ao Senador Jutahy Magalhães, por ter passado à frente de S. Ex^a, na lista de oradores. Mas S. Ex^a começará agora, para alegria e satisfação de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, novamente vem à baila a polêmica sobre a destinação dos produtos agrícolas. É natural o repúdio ao desperdício de alimentos, pois a população brasileira está passando fome, assim como é inadmissível o prejuízo causado ao País pela rede armazenadora de grãos. O que não se justifica é uma série de acusações lançadas levianamente contra o Ministério da Agricultura e, mais especificamente, contra a CONAB, com intenções claramente destrutivas, justamente quando a atual administração busca solucionar irregularidades cometidas no passado.

Com uma boa dose de sensacionalismo, reportagens jornalísticas conseguiram atrelar a estocagem de alimentos à miséria nacional, numa correlação bastante atraente para a opinião pública. Tais denúncias surgem no exato momento em que o Presidente Itamar Franco decidiu estabelecer como prioridade governamental o combate à fome e à miséria. Enquanto isso, o setor de abastecimento se esforça para desenvolver inúmeras ações nas áreas de produção, sanidade animal, movimentação de safras e captação de recursos para a comercia-

lização da safra em curso — que é a segunda maior safra da História do Brasil!

Tanto a estocagem de alimentos quanto a fome nacional são temas bastante complexos, que merecem uma análise mais profunda e algumas considerações mais sérias. Criticar sistemas e culpar governantes é mais fácil do que apresentar sugestões construtivas. Permanecemos com velhos hábitos de lamúrias inúteis e de julgamentos precipitados, que revelam incompreensão e má-vontade, quando o que a Nação deseja é ser esclarecida e bem informada, para recuperar a confiança de seus dirigentes.

Neste sentido, é importante lembrar que as fraudes cometidas pelos proprietários de armazéns, as falhas técnicas de armazenamento de grãos e a precariedade da malha rodoviária coletora são questões muito antigas, anteriores até ao período do regime militar.

As perdas de grãos, que no Brasil representam cerca de 20% da colheita, são uma preocupação constante tanto dos técnicos e proprietários rurais quanto das autoridades governamentais. As falhas no sistema de armazenamento e o estado precário da malha rodoviária coletora também, já foram amplamente discutidos, e providências estão sendo tomadas, embora sejam tão pouco divulgadas.

É verdade que a estocagem de grãos assume proporções drásticas de prejuízos, e isso acontece no Brasil e no resto do mundo. As perdas ocorridas na colheita e no armazenamento de milho, soja, arroz, trigo e feijão, na safra de 90/91, superaram dez milhões de toneladas, causando um prejuízo da ordem de US\$ 1,5 bilhão ao País. Já na safra de 91/92, essas perdas foram bem menores, ficando em torno de US\$ 700 milhões. A situação permanece estável. Para a safra de 92/93, a estimativa é de que fique nos mesmos níveis de 91/92, segundo o Instituto de Economia Agrícola (IEA), de São Paulo.

Em janeiro deste ano, os Ministros da Agricultura e dos Transportes apresentaram ao Presidente da República o Programa de Escoamento da Safra 1992/93 — PROSAFRA, envolvendo não somente os órgãos federais, mas também os governos estaduais e municipais, através de suas secretarias, bem como os representantes de todas as entidades de usuários, produtores rurais e suas cooperativas e prestadores de serviços de armazenamento e transporte. O PROSAFRA tem como principais objetivos ampliar a competitividade externa e interna da agricultura nacional, reduzindo as perdas das safras e seus custos aos consumidores nacionais e internacionais.

Pode-se afirmar que, no Brasil, existem alimentos em abundância. Ainda podemos nos vangloriar de uma produção agrícola que muitos outros países não têm. As mais recentes previsões estimam em 62 milhões de toneladas a safra brasileira de 92/93 dos principais grãos: soja, milho, trigo, arroz e feijão. O que nos falta é poder aquisitivo, é o dinheiro para comprar o alimento. Também é verdade que a fome e a miséria atingiram níveis antes desconhecidos no Brasil. A injusta distribuição de renda resulta em fartura para alguns e míngua para muitos. Temos um quadro escabroso que retrata 32 milhões de brasileiros — 1/5 da população — passando fome. A partir dessas duas premissas, poderíamos concluir que o Governo deve distribuir alimentos para eliminar a miséria?

Os programas sociais são reconhecidamente assistenciaístas, funcionam como um paliativo. Não solucionam o problema da miséria, apesar de ser a alimentação um direito consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Diante da fome, a distribuição de alimentos se faz necessária e é válida, até como um instrumento para o trabalho. E é justa se há excesso de produção. Mesmo assim, deverá ser planejada e controlada.

Ninguém ignora que as causas da fome se devem muito mais ao desemprego e à marginalização social do que ao desperdício de grãos. No entanto, freqüentemente indagam: se não é para alimentar a população carente, com que finalidade o Governo armazena grãos? Por que o faz? E se esses grãos apodrecem nos armazéns, de quem é a responsabilidade? O que pode ser feito para acabar com esses abusos, uma verdadeira afronta a toda uma população faminta?

Sr. Presidente, na semana passada, o ilustre Senador Ney Maranhão ocupou esta tribuna para manifestar sua preocupação com a falta de alimentos para a população carente e demonstrou sua indignação com as denúncias publicadas na imprensa, relativas ao desperdício de grãos armazenados. São sentimentos que atingem igualmente a todos nós, Parlamentares ou não.

O Senador Ney Maranhão já teve oportunidade de coordenar a execução de programas alimentares quando foi Superintendente da COBAL e bem conhece esta matéria. Da mesma forma que o nobre Colega, todos nós desejamos ajudar o Presidente Itamar Franco a solucionar o problema da miséria que grassa em nosso País. Investir no aperfeiçoamento técnico da armazenagem de grãos é uma reivindicação antiga de todos que se dedicam à produção agrícola. Embora os grãos armazenados possam vir a ser utilizados para fins sociais, a principal função dos armazéns é a de conservar os estoques reguladores necessários para conter os preços dos produtos e manter as regras do mercado no comércio varejista. A armazenagem tem ainda um importante papel como instrumento de proteção ao produtor rural. Durante a safra de verão, ou seja, em apenas três meses, são colhidos aproximadamente 90% da produção de grãos no Brasil. Se toda essa colheita for escoada de uma vez no mercado, os preços agrícolas despencam, causando prejuízos inestimáveis ao produtor rural.

O estoque regulador combate a redução da oferta, evitando os aumentos abusivos de preços, ou seja, a especulação. O mecanismo é simples: quando o preço de determinado alimento atinge o patamar máximo, o Governo intervém no mercado, vendendo o produto para baixar o preço. Quando é atingido o patamar mínimo, o Governo compra para elevar o preço. O que se pretende com a armazenagem de grãos não é, portanto, o combate à fome e à miséria, embora o sistema contribua para minimizar os custos dos alimentos.

A CONAB — Companhia Nacional de Abastecimento — administra o estoque regulador de alimentos e organiza os leilões, via bolsas de mercadorias, quando os preços de atacado ultrapassam o Preço de Liberação de Estoque (PLE). Com a finalidade de contribuir com propostas de ações de curto e médio prazo, a CONAB apresentou ao Presidente Itamar Franco o "Plano Emergencial de Abastecimento Alimentar", que deverá guiar as ações governamentais nos próximos dois anos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer, ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jutahy Magalhães, após o discurso de V. Ex^a ocuparei a tribuna desta Casa, como Líder da bancada do PMDB, para me reportar igualmente a esse tema, objeto deste pronunciamento na tarde de hoje. Na ocasião, pretendo ler uma correspondência do Ministro Lázaro Barboza, em que todas essas dúvidas serão dissipadas pelas informações contidas exatamente no expediente enviado pelo Ministro. Sei também que, na tarde de hoje, em uma análise mais ampla da administração Lázaro Barboza, está inscrito para ocupar a tribuna o eminente Senador Onofre Quinlan, a fim de que se possa demonstrar com absoluta precisão o que tem sido o trabalho levado a efeito na Pasta da Agricultura pelo ilustre Deputado por Goiás.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e pela informação de que V. Ex^a e o nobre Senador Onofre Quinlan irão tratar de assunto idêntico, vez que este pronunciamento também se baseia em informações que solicitei ao Ministério da Agricultura. Como é do meu的习惯, tenho sempre a preocupação de aqui mostrar o que tem sido realizado neste Governo. Temos, pois, muito a conversar sobre essa questão.

A Conab resultou da fusão de três órgãos — da COBAL, da Cibrazem e da Companhia de Financiamento da Produção — CFP, feita durante o Governo Collor. Ainda, hoje, repercutem os efeitos dessa medida, desprovida de critérios científicos ou técnicos. Os problemas enfrentados hoje pela Conab são mais uma consequência de erros cometidos no passado, que estão explodindo na atual administração e para os quais estão sendo buscadas as melhores soluções.

Assim, perderam-se três mil toneladas de alimentos, principalmente a farinha, no Paraná; produção que, após anos e anos de descaso, foi inevitavelmente considerada fora dos padrões de consumo humano. A Diretoria da Conab está atuando de forma contundente sobre esses estoques, para aproveitá-los como ração animal ou adubo. Essa perda se deu no final do ano passado e o armazeador está sendo acionado pela Conab para resarcir o prejuízo, vez que os contratos de armazenagem protegem o Governo contra perdas, sendo o armazeador obrigado a arcar com os ocasionais prejuízos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos dar a César o que é de César. A Conab não tem autonomia para distribuir os grãos estocados, ou seja, para executar programas sociais de combate à fome. A distribuição de alimentos para a população carente é decisão exclusivamente política. Da mesma forma, a Conab não tem poder de polícia para agir contra os fraudadores dos produtos penhorados, contra os depositários infieis. Quanto à responsabilidade pela fiscalização dos estoques, cabe ao Banco do Brasil, que é contratado pela Conab para tal fim.

É óbvio que informações técnicas fundamentam medidas políticas, e a Conab presta este serviço, informando sobre as condições do produto armazenado e sobre a posição do mercado. A título de exemplo, a distribuição de 100 mil toneladas de feijão à população carente teve origem na superlotação dos armazéns no Sul do País, que precisavam ser esvaziados para receber a nova safra, por causa do excesso de produção. Esse feijão, da safra 91/92, foi distribuído a 4.300 municípios pelo Ministério do Bem-Estar Social, com supervisão do Exército, já tendo sido operados mais de 60% do programa.

A Conab herdou o problema de armazenagem e as dificuldades de fiscalização. E não é tarefa simples nem fácil combater os desvios e as trocas de produtos nos armazéns. Há

excelentes armazenedores, mas, como sempre, há os espertos, descuidados e os inescrupulosos. Existem rigorosos critérios para a seleção de armazéns estocadores, mas a inspeção sistemática, feita pelo Banco do Brasil, limita-se a cancelar o credenciamento quando o estoque não confere, em qualidade ou quantidade.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna — Nobre Senador, está patente pelo que V. Ex^e está dizendo, e todos sabemos, que os erros não são de hoje, não são do Governo Itamar Franco, eles vêm de bastante tempo. No entanto, sem que penalize absolutamente a administração atual, podíamos tentar salvar um pouco esses estoques, próximos do prazo máximo de utilização, talvez tentando minorar a fome da região Nordeste, fazendo o pagamento de uma parcela em dinheiro e uma parcela em alimentos. Temos certeza de que a culpa não é da administração atual, mas talvez pudéssemos agilizar um pouco mais distribuindo essa parcela de alimentos à população nordestina. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^e pelo aparte, que nos sugere o que é feito na atualidade, porque o mesmo que foi feito com o feijão poderá também ser feito com outros produtos.

É preocupação do Governo não deixar o estoque apodrecer. Infelizmente, as condições de fiscalização ainda não são perfeitas, adequadas, mas melhoramos em parte e muito ainda precisa ser feito.

Recentemente, a Conab descredenciou 7.500 armazéns, tendo um trabalho enorme, e algumas centenas de proprietários estão sendo processados por não-cumprimento das cláusulas contratuais. A partir do momento em que o produtor vende sua safra para o Governo, o produto fica penhorado, passa a pertencer ao Governo Federal, uma vez que foi comprado com recursos do Tesouro Nacional, repassados pelo Banco do Brasil. Se as condições contratuais não são cumpridas e o estoque apodrece, isso é crime, é caso de polícia. Basta de culpar o Governo por faltas cometidas por particulares desonestos!

A rede armazenedora da Conab é muito pequena, atinge cerca de 10% da safra. Todo o mais é armazenado por particulares, como acontece em quase todos os países do mundo. A solução ideal para o aproveitamento máximo possível da safra agrícola é o armazenamento dos grãos na própria fazenda. O sistema de processamento, com limpeza, secagem e armazenamento junto ao local da plantação reduz a movimentação da colheita, permite economia em transplante e diminui o passeio da safra por cooperativas e armazéns de beneficiamento. Logo, uma das formas de se evitar o desperdício de grãos seria investir em unidades armazenedoras nas fazendas.

A situação real é que os custos para a construção de um silo giram em torno de 40 a 50 dólares por tonelada. A maioria dos produtores rurais não pode bancar essas instalações com seus próprios recursos. Por isso, nas fazendas brasileiras a armazenagem comporta apenas 5% do total da safra. Na Argentina, esse número sobe para 35%; na França, 25%, e, nos Estados Unidos, 50%.

Grãos bem armazenados, em silos com aeração suficiente, conservam-se por bastante tempo. Em condições ótimas, o milho aguenta até oito anos armazenado. A soja, devido ao alto teor de óleo, pode ficar armazenada durante no máximo

três anos; o feijão, por dois anos; e o arroz, por cinco ou seis anos. Mas só guardar não basta. É preciso, ainda, controlar as pragas nos armazéns, porque a ação delas provoca perdas tanto na qualidade, quanto na quantidade do produto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é hora de investir na agricultura. É hora de combater a especulação, de eliminar o desperdício e de minimizar os prejuízos na produção agrícola. A população está faminta, e somos capazes de produzir mais. O Presidente Itamar Franco já acenou nesse sentido. Agora, Sua Excelência conta com a boa vontade de toda a Nação brasileira.

Em vez de nos ocuparmos com denúncias já suficientemente exploradas pela imprensa, genéricas e depreciadoras, ou com as possíveis trocas de nomes de Ministros, um passatempo fútil e desgastante, podemos partir para outro tipo de mudança, trazendo novas idéias, novos comportamentos e uma nova postura, mais cívica, com maior disposição para o trabalho. É disso que o Brasil precisa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, por cessão do Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^e tem a palavra, na forma regimental.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Líder de um partido que não está inscrito entre os que apoiam o Governo, estou cumprindo um dever de justiça, que é fazer um elogio ao Ministro da Previdência Social, nosso par na Câmara, o Deputado Antônio Brito. S. Ex^e, na sexta-feira passada, dia 23, em Belém do Pará, presidiu uma cerimônia que significa uma conquista, por muito tempo desejada e até aqui não atingida, que era fazer com que os aposentados no campo pudessem receber a sua aposentadoria na própria sede do seu município.

Os Estados da Amazônia, sobretudo, mostram o quanto isso era absolutamente necessário.

Ainda, ao tempo em que fui Ministro da Previdência e Assistência Social, no Governo Figueiredo, tentei essa solução e não pude obtê-la. Na ocasião, o meio salário mínimo que era pago — Colegas da área da Amazônia sabem que é verdade — já era mais do que o que alguns municípios pagavam para suas professoras, mas os aposentados gastavam na viagem que faziam. Muitas vezes, uma viagem de barco para chegarem a um município, onde existia uma casa bancária em que se fazia o pagamento, tinha a duração de 10 horas. Com isso, o meio salário mínimo virava um quarto e ainda com as despesas da estada no local de recebimento, acabava virando menos do que isso!

De maneira que agora o Ministro Antônio Britto conseguiu o apoio que na ocasião não tivemos e o pagamento será feito nas agências dos Correios. Como sabemos, houve momento em que, dirigindo o Mobral, tivemos no Ministério da Educação um número de sedes do Mobral só comparável ao número de agências de Correios instaladas no Brasil.

Então, esta facilidade proporcionou aos aposentados receberem a sua aposentadoria sem prejuízo.

V. Ex^e, Senador Chagas Rodrigues, que nos preside neste momento, deve naturalmente estar informado de que um dos Estados mais beneficiados será o Piauí.

Tenho aqui um documento que passarei à Taquigrafia onde se vê que para o Piauí — onde grande parte dos municí-

pios não tem casa bancária — serão enviados 69.839 benefícios, para 70 municípios.

No caso do Amazonas está começando um projeto experimental, com bom resultado, e no caso do Pará são 54 municípios a serem beneficiados.

S. Ex^a, o Ministro da Previdência, presidiu, como eu disse, essa reunião com a presença do Governador Jader Barbalho quando assinou convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, todos elogiando a eficiência com que hoje, no Brasil, funcionam os Correios e Telégrafos.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Jarbas Passarinho, queria neste aparte ao discurso de V. Ex^a, que registra com júbilo esse acontecimento no Estado do Pará, chamar a atenção para um fato que é simples, mas que pode, de certo modo, tumultuar o pagamento a ser feito pelas agências dos Correios. É que os Correios são hoje uma empresa pública que, ao longo desses últimos anos, vem procurando enxugar a sua estrutura administrativa, de modo que possa, a cada ano, apresentar resultados financeiros positivos ao País. E as informações que eu tenho, principalmente do meu Estado, relativamente a esse convênio ou a convênios desse tipo que vêm sendo assinados pelo Ministério da Previdência Social, é que, apesar de a intenção ser boa, porque também objetiva diminuir os custos da própria Previdência, a grande maioria das agências dos Correios em Rondônia tem dificuldade de pessoal. O mesmo se repete com o Banco do Brasil, em Rondônia, que está com uma defasagem de pessoal. Se fosse possível medir, do ponto de vista quantitativo, o Banco do Brasil precisaria hoje do dobro de funcionários que tem. A mesma coisa acontece com a Caixa Econômica Federal, que também precisaria ter o dobro de funcionários. Em alguns locais de Rondônia não há agências dos Correios. Inclusive, são particulares, através do sistema de franchising, que exploram essas tarefas que são típicas dos Correios. De modo que a iniciativa do Ministro é positiva, mas devemos ter certa medida em que se constitui realidade essa defasagem de pessoal, essa necessidade de pessoal com que hoje vivem os Correios e Telégrafos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O aparte de V. Ex^a é muito oportuno. Lembra-me, por exemplo, quando tentei, como Ministro do Governo do Presidente Figueiredo nessa Pasta, fazer com que os Correios da cidade de Oriximiná, no Pará, efetuasse o pagamento dos aposentados na cidade de Faro. E não foi possível, porque havia o impedimento — inclusive os sindicatos não aceitavam — devido ao perigo que os funcionários dos Correios teriam ao fazer o transporte de dinheiro. Isso ainda pode existir porque, naquela altura, em Faro, conseguimos com dificuldade estabelecer uma agência dos Correios.

O argumento de V. Ex^a é procedente. Não diminui em nada, entretanto, o elogio que estamos fazendo ao Ministro da Previdência, e nem V. Ex^a pretendeu isto...

O Sr. Odacir Soares — Solidarizo-me, inclusive, com o Sr. Ministro da Previdência Social...

O SR. JARBAS PASSARINHO — ...porque foi um avanço bastante grande que S. Ex^a alcançou. E mais ainda, veja V. Ex^a o que eu ressalto especialmente na atividade do Ministro Antônio Britto. É que S. Ex^a teve o cuidado de não fazer o que infelizmente é matéria comum acontecer no Brasil;

S. Ex^a não mudou a equipe. S. Ex^a chegou e aproveitou tudo aquilo que o nosso colega Reinhold Stephanies fez para substituir, como substituiu com êxito, a administração Magri. O Ministro Antônio Britto aproveitou-se, exatamente, do esquema desses funcionários e com eles está realizando uma excelente administração.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não. Ouço o aparte do nobre Líder Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jarbas Passarinho, regozijo-me pela presença de V. Ex^a na tribuna, neste instante, com o objetivo de enaltecer o trabalho notadamente profícuo que vem levando a efeito o Sr. Ministro Antônio Britto à frente da Pasta da Previdência Social. Dira mais. Na semana passada, participei de um jantar com o Ministro Antônio Britto, oferecido pelos fiscais da Previdência e, naqueles instantes que antecederam ao jantar, o Ministro fez para todos nós — para o Senador Aureo Mello, que estava presente, e para vários Deputados, como o Deputado Euler Ribeiro e o Deputado José Luiz Clerot e algumas outras figuras da Câmara dos Deputados — uma retrospectiva do que significara aquela fase do Ministro Reinhold Stephanies, a qual S. Ex^a enalteceu como, realmente, uma gestão muito equilibrada e fecunda — aquilo que, durante a sua gestão, já lhe fora possível empreender em favor daquela Pasta e, sobretudo, dos seus beneficiários. Portanto, neste instante, ao apartá-lo, desejo expressar o meu regozijo por vê-lo na tribuna, neste instante, com a sua indiscutível autoridade, figura que é das mais preeminentes da vida pública brasileira....

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — ...tendo exercido com proficiência indiscutível, o Ministério da Previdência numa oportunidade anterior. Portanto, a nossa manifestação é de imensa alegria por vê-lo ocupar a tribuna e enaltecer o Ministro da Previdência pelo excelente trabalho que vem levando a efeito à frente daquela importante pasta ministerial.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Acolho o aparte de V. Ex^a e o recolho também porque só posso fazer a restrição à parte em que V. Ex^a me elogia; no resto estou inteiramente de acordo. Creio que tenho, realmente, alguma autoridade para poder saudar essa decisão do Ministro Antônio Britto, até porque na cerimônia presidida pelo Governador Jader Barbalho, que fora, por seu turno igualmente Ministro da Previdência e Assistência Social, foi ressaltado que nenhum de nós dois conseguiu, naquela altura, o que o Ministro consegue.

O aparte fundamental do Senador Odacir me leva a não ter preocupação maior. Veja V. Ex^a o que diz o documento do Ministro, referentemente ao Estado do Piauí:

“Será o principal Estado a ser atendido, já que dos seus 148 municípios apenas 45 têm bancos e 20 têm agências dos Correios.”

Então, veja V. Ex^a que haverá certa dificuldade para cumprir essa decisão. A partir do momento em que 45 cidades têm bancos e 20 têm agências dos Correios, do total de 148 municípios, 65 devem ser beneficiados por esse trabalho.

Como vai ser feito isso? Naturalmente, há uma previsão do Ministro, a partir do momento em que as agências dos

Correios vão se deslocar para chegar onde não existem postos dos Correios, onde não existem bancos.

Era esse o objetivo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como salientado pelo Líder do PMDB. E, falando em nome da Liderança do meu Partido, quero cumprimentar o Governo na pessoa do Ministro Antônio Britto.(Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:

NOTIPREV

Ministério da Previdência Social

Gabinete do Ministro

Assessoria de Comunicação Social

NOTIPREV Nº 48/93

Aposentados e Pensionistas de cidades do Pará sem bancos vão receber seus benefícios nos Correios.

A partir deste mês, os aposentados e pensionistas da Previdência Social, que moram em localidades onde não existem agências bancárias, vão poder receber seus benefícios através das agências dos Correios. Contrato de Cooperação nesse sentido vai ser assinado na próxima semana pelo Ministro da Previdência Social, com o objetivo de evitar que aposentados e pensionistas façam longos deslocamentos até os centros urbanos mais próximos para receber seus benefícios. O novo sistema é reivindicado pelas lideranças dos aposentados e pensionistas.

"A Previdência terá que estar sempre perto de seus beneficiários, aposentados e pensionistas — disse o Ministro Antônio Britto. Desde que tomei conhecimento do problema, empenhei-me numa solução. Finalmente, podemos anunciar que estes brasileiros, tão

sacrificados no recebimento de seus benefícios, poderão comparecer à agência dos Correios de sua cidade para recebê-los. É uma solução justa, pois muitos deles passavam meses sem receber ou percorriam distâncias de até 600Km para receber."

Os primeiros estados a terem benefícios pagos pelos Correios são Amazonas, onde os pagamentos vinham sendo feitos em caráter experimental, Maranhão, Pará, Piauí, Roraima e Amapá. Até o início do próximo semestre, o atendimento será estendido a Tocantins. A Diretoria do Seguro Social do INSS já preparou as transferências dos benefícios para as agências dos Correios. O Piauí será o principal estado a ser atendido já que dos seus 148 municípios apenas 45 têm bancos e 20 têm ECT. Os outros 33 não têm banco e nem ECT.

No Estado do Amazonas, 9.012 benefícios serão transferidos para 27 municípios onde funcionam agências dos Correios mais próximas de seus beneficiários. No Maranhão, 32.296 benefícios serão divididos entre agências de 37 municípios. No Piauí, serão enviados 69.839 benefícios para 70 municípios. No Amapá, agências de dois municípios receberão 838 benefícios. Em Roraima, ainda está sendo totalizado o número de benefícios a serem transferidos para as agências dos Correios em dois municípios. No Pará, 54 municípios vão passar a pagar 30.075 benefícios através de suas agências dos Correios, algumas delas, inclusive, são postos volantes da ECT.

A transferência dos benefícios para essas localidades vai começar a ter efeito a partir da competência abril, a ser paga no mês de maio.

Relação dos Municípios por Estado que serão atendidos pela ECT, com a quantidade de Benefícios.

ESTADOS	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS
AMAZONAS	27	9.012
MARANHÃO	37	32.296
PARÁ	54	30.075
PIAUÍ	70	69.839
RORAIMA	3	*
AMAPÁ	2	838

* : em fase de totalização.

Eis a relação dos municípios do Estado do Pará onde os aposentados e pensionistas receberão nos Correios:

Municípios	Quantidade
Áfua	709
Arapixuna	395
Acará	1.384
Agua Azul do Norte	128
Anajás	308
Aveiro	132
Bonito	548
Bujaru	1.033
Bagre	493
Brejo Grande Araguaia	341
Calçoene	37
Chaves	390
Caruarí	615
Curuá	318
Curupaiti	660
Curuçambaba	718
Cândido Mendes	779
Curralinho	797
Cachoeira do Arari	840
Colares	350
Faro	753
Garrafão do Norte	442
Godofredo Viana	114
Gorete	424
Gurupá	632
Inhangapi	797
Juruti	1.330
Juaba	1.036
Limoeiro do Ajuru	425
Luiz Dominguez	242
Magalhães Barata	521
Mauá	951
Melgaço	593
Oeiras do Pará	715
Ourilândia do Norte	427
Pacajás	53
Peixe Boi	98
Portel	110
Porto de Moz	486
Prainha	357
Primavera	934
São Caetano Odivelas	1.078
Santa Cruz do Arari	231
Santarém Novo	9
Salvaterra	900
S.João de Pirabas	851
São João do Araguaia	900
São Sebastião Boavista	511
Tracuateua	580
Vila Nova Olinda	591
Vila Santa Luzia	738
Vizeu	487
Total	
Comunicado	22-4-1993

A Previdência Social em: Pará
Benefícios em manutenção pagos em (Mar):

Urbanos — 109.159 (41,08 %)
Rurais — 156.538 (58,92 %)
Total — 265.697
Valores pagos:
Urbanos — Cr\$372.123.942.800,00 (56,75 %)
Rurais — Cr\$283.565.768.300,00 (43,25 %)
Total — Cr\$655.689.711.100,00
Diferença do 147% — 26.955 — Cr\$37,6 bilhões
Benefícios com mais de 45 dias (De 21-10-92 a 31-3-93):
Total — 30.512
Valor com correção — 23.082
Valor sem correção — Cr\$ 89,0 bilhões
Valor com correção — Cr\$154,1 bilhões
Benefícios concedidos em 92:
Urbanos — 11.569
Rurais — 17.175
Total — 28.744
Benefícios concedidos em 93 (Mar)
Urbanos — 2.336
Rurais — 7.095
Total — 9.431
Benefícios represados em 30-3-93 no INSS:
Total — 3.046
Benefícios de Invalidez sob revisão até 2-4-93:
Total — 6.926
Revistos — 6.926
Mantidos — 4.929
Cancelados — 416
Em diligéncia — 68
Suspensos — 1.513
Benefícios Rurais sob revisão:
Total — 156.538
Cancelados em setembro — 4.880
Cancelados em outubro — 6.985
Cancelados em novembro — 7.951
Pecúlios pagos de 22-10-92 até 9-2-93
Total
Postos:
Total — 15
Capital — 07
Interior — 08
Postos Informatizados:
Total — 10
Capital — 06
Interior — 04
Número de Servidores lotados no Postos:
Seguro Social —
Arrecadação —
Total —
Benefícios no BURACO NEGRO até 15-03-93:
Total — 12.128
Resados e pagos — 7.950
A rever — 4.178
Número de Municípios no Estado:
Total — 126
Bloqueios de Cotas do FPM:
Junho — 41
Julho — 15
Agosto — 13
Setembro — 45
Outubro — 01
Novembro — 36
Dezembro — 41

Janeiro — 10
 Fevereiro — 12
 Março — 01
 Resultado da Ação Fiscal (Jan-Mar/93)
 Fiscais — 51
 Empresas fiscalizadas — 171
 Empresas visitadas — 151
 Recolhimentos diretos — Cr\$19,2 bilhões
 Confissão de débitos fiscais 114 no valor de Cr\$58,8 bilhões
 Notificação fiscal de levantamento de débito 98 no valor de Cr\$44,0 bilhões
 Total RAF — Cr\$122,1 bilhões
 Janeiro — Dezembro
 Empresas fiscalizadas — 735
 Empresas visitadas — 8.475
 Recolhimento diretos — Cr\$11,3 bilhões
 Confissão de débito fiscal no valor de Cr\$25,2 bilhões
 Notificação fiscal de levantamento de débito no valor de Cr\$35,1 bilhões
 Total da RAF — Cr\$71,7 bilhões
 Arrecadação de (MAR) : "j" +
 Total — Cr\$182,3 Bilhões
 Parcelamentos Administrativos (Fev)
 Total — 451
 Valor consolidado — 206,6 milhões de UFIR
 Débitos Administrativos (Out/Dez)
 Autarquias e Fundações — — — mil UFIR
 Empresas Privadas — 387 — 21,3 milhões de UFIR
 Órgãos Públicos Municipais — 5 — 63 mil UFIR
 Órgãos Públicos Estaduais — — — milhões de UFIR
 Órgãos Públicos Federais — — — milhões de UFIR
 Total — — 392 — 21,9 milhões de UFIR
 Débitos Administrativos na DARF: (Fev)
 Total — 428
 Valor — 13,1 milhões de UFIR
 Resultado do Parcelamento até 13-04-93:
 Administrativo:
 Total — 412
 Valor — Cr\$214,1 bilhões
 Procuradoria:
 Total — 87
 Valor — Cr\$143,1 bilhões
 Total — 499
 Valor — Cr\$357,3 bilhões
 Débitos na Procuradoria (Dez):
 Autarquias e Fundações — — — milhões de UFIR
 Empresas Privadas — 622 — 13,6 milhões de UFIR
 Órgãos Públicos Municipais — 36 — 1,8 milhão de UFIR
 Órgãos Públicos Estaduais — 5 — 1,3 milhão de UFIR
 Órgãos Públicos Federais — 7 — 489 mil UFIR
 Total — 670 — 17,1 milhões de UFIR
 Parcelamentos na Procuradoria
 + Controle Manual: 191 — 1,2 milhão de UFIR
 Controle de DATAPREV: 226 — 6,2 milhões de UFIR
 Total de Parcelamento: 417 — 7,4 milhões de UFIR
 Arrecadação da Procuradoria (Fev)
 Total — Cr\$1,7 bilhão
 Procuradores — 18
 Débitos Existentes na Procuradoria (Set)
 Sem parcelar — 6.809

Parcelado	—	155
Total	—	6.964
Contencioso Judicial (Fev):		
Reclamações Trabalhistas:	:	524
Acidentes do Trabalho :	:	173
Ações Benefícios :	:	43
Ações Diversas :	:	34
Execuções Fiscais	:	11.473

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares, como Líder.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sou dos que se deixam esmorecer pelos percalços constantes da vida pública. Também não me permito vacilações, em se tratando de importunar quem quer que seja com insistência, quando esse é o único caminho viável para a persecução de um objetivo legítimo e meritório.

É assim que, hoje, aqui compareço pela quarta vez, para o trato insistente de um mesmo interesse público. Nas três vezes anteriores, subi a esta tribuna para clamar pela sobrevivência do Banco da Amazônia S/A. Hoje, venho para expressar meu regozijo, porquanto esses clamores parecem ter alcançado os ouvidos de quem de direito, já que as negociações voltadas para a preservação daquela importante agência financeira em desenvolvimento do Norte do País parecem caminhar para o desejável desfecho.

Explique-me, Sr. Presidente. Quando aqui compareci, batendo-me pela causa legítima do Banco da Amazônia, graves ameaças o andavam rondando, em decorrência das severas medidas tomadas pela área econômica do Governo, visando ao saneamento das entidades financeiras oficiais. Na oportunidade, não me furtei a emprestar meu mais irrestrito apoio a todas as medidas que resultassem no soerguimento dos bancos governamentais. Só não aceitava, como jamais aceitarei, o aniquilamento do Basa, por considerá-lo a única agência com que têm podido contar os amazônidas para o fomento de sua economia.

Efetivamente, o Basa suportou graves constrangimentos desde a edição da rigorosa Resolução nº 1.748, do Banco Central. É que, sendo credor de empresas públicas e privadas inadimplentes, e tendo sido a concessão de tais créditos determinada no passado por agentes do próprio Poder Central, o Basa sofreu, neste particular, um tratamento discriminatório em relação aos demais bancos oficiais.

Do Basa foi exigido que transferisse para o item de "Créditos em Liquidação" aqueles resultantes de financiamentos de longo prazo concedidos no passado a empresas públicas e privadas, inclusive a governos estaduais e municipais. Em outras palavras, devia o Basa contabilizar como prejuízo o valor total de operações de longo prazo (15 a 20 anos), embora apenas um minímo valor da primeira parcela já estivesse vencido.

Já aos demais bancos, vale dizer o Banco do Nordeste, BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, há muito fora concedida a flexibilização dos rigores impostos pela Resolução nº 1.748 — o que lhes possibilitou a publicação de balanços superavitários. É óbvio que tal discriminação, além de odiosa e insustentável, infligia ao Basa o constrangimento de apresentar-se perante o mercado financeiro com um balanço deficitário.

Tudo o que postulei desta tribuna, secundando, aliás, o apelo expresso pelo Sindicato dos Bancários de Rondônia, foi que o Basa lograsse, de justiça, não um tratamento diferente, mas idêntico ao que foi dispensado pelo Banco Central aos demais bancos oficiais.

No apelo que então formulei ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, juntamente com outros eminentes Senadores da Amazônia, dentre os quais destaco o ilustre Senador Jarbas Passarinho, solicitei-lhe que não só acolhesse com a maior boa vontade o reclamo dos bancários de Rondônia e da Amazônia, mas que nele identificasse a própria voz amazônica, clamando por uma atenção magnânima do Poder Central.

Tudo faz crer, Sr. Presidente, que esses apelos foram ouvidos e considerados. Acabo de ser informado de que as negociações que estendem ao Basa a flexibilização dos rigores discriminatórios da Resolução nº 1.748 estão chegando a bom termo.

Esse evento é tanto mais importante, quanto se sabe e se espera que a ele há de se seguir a autorização já solicitada pela presidência do banco para a implementação do Plano de Cargos e Salários dos servidores da entidade.

Outra notícia igualmente alvissareira e que amplia as razões do regozijo que aqui vim manifestar diz respeito à retomada iminente pelo Basa do assento que já teve no Conselho Monetário Nacional. Com efeito, o projeto que restabelece essa participação, tendo já merecido a aprovação do Congresso, aguarda apenas a respectiva sanção que não só esperamos, mas até instamos, seja consumada o mais breve possível.

Dessa forma, resta um único item na pauta de interesses do Basa, aguardando desfecho satisfatório.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^e sabe, teve a delicadeza de citar ainda há pouco — também como V. Ex^e e muitos Senadores da Amazônia — talvez todos aqui, fizemos um trabalho no sentido, primeiro, de o Banco da Amazônia voltar a ter assento no Conselho Monetário Nacional. Continuamos esse trabalho. Estivemos com o Ministro Eliseu Resende, que nos recebeu muito bem. Estive com o Senador Nabor Júnior e o Presidente do Basa, que lhe fez uma explanação: mostrou a necessidade, exatamente, de corrigir essa questão do balanço a que V. Ex^e se referiu, porque, publicar um balanço que levava a um patrimônio líquido negativo seria, evidentemente, fechar o banco. Outra pressão do Banco Central era transferir o Banco da Amazônia para departamento do Banco do Brasil — e V. Ex^e pode imaginar o que isso seria para nós. Em outro caso, transformá-lo apenas em um Banco de Desenvolvimento, o que era duvidoso como realização. Estamos na esperança, Senador Odacir Soares, com o apoio de V. Ex^e e provavelmente de todos Senadores, mas particularmente os da Amazônia, de obter o voto do Ministro da Fazenda no Conselho Monetário Nacional para que o balanço do Banco possa ser publicado, expurgando-se dele aqueles créditos em liquidação que como tal foram considerados e que foram resultado de imposições ao Banco da Amazônia, como por exemplo, não digo o desvio, mas a aplicação de recursos em Itaipu e a aplicação de recursos em outras áreas do Governo Federal.

O SR. ODACIR SOARES — E esses créditos, como já me referi, são de longo prazo, 15/20 anos, com apenas as primeiras parcelas vencidas.

O Sr. Jarbas Passarinho — Exatamente. O discurso de V. Ex^e é muito oportuno. O Banco da Amazônia, desde que foi criado pelo Presidente Getúlio Vargas, tem cerca de 50 anos de atividade e não pode desaparecer nesta ocasião apenas porque se pretende com isso fazer o saneamento dos bancos oficiais do Brasil.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço a V. Ex^e o aparte. Fiz referência a essa luta que é nossa, dos Senadores da Amazônia, e citei, inclusive, V. Ex^e. O momento de seu aparte é oportuno para lembrar ao Senado Federal, e particularmente a nossa bancada da Amazônia, que, recentemente, encetamos um trabalho no sentido de fortalecer a Sudam. Na realidade, pela primeira vez na história das nossas bancadas, e isso acontece particularmente no Senado, estamos conseguindo reunir a Bancada da Amazônia para a preservação dos nossos interesses, que têm repercussão na economia da nossa região. O Nordeste faz isso há muito tempo. Acabo de referir-me a esse objetivo que demandamos de se conferir à Resolução nº 1.787 do Banco Central um tratamento magnânimo em relação ao Basa; que esse tratamento magnânimo já foi concedido ao Banco do Nordeste, ao BNDES, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil e, por último, ao próprio Banco do Estado de São Paulo, que transformou um balanço negativo em superavitário, e que, inclusive, distribuiu dividendos entre os seus acionistas.

Na realidade, pela primeira vez, nós, Senadores da Amazônia, começamos a nos reunir para tratar de questões vitais para nossa região. E eu me refiro, aqui, à recente questão que discutimos, relativa ao PIN-PROTERRA, ao fortalecimento dos recursos da Sudam no Orçamento Geral da União. Trouxemos aqui o Superintendente da Sudam, e mais anteriormente já esteve aqui o atual Presidente do Basa, exatamente pela mão de V. Ex^e, trazendo ao Senado, e particularmente à nossa Bancada, os esclarecimentos necessários.

Recolho o aparte de V. Ex^e com muita satisfação e alegria, porque sei que todos nós da Amazônia estamos juntos nessa empreitada.

Prosseguindo, Sr. Presidente, eu me referia ao último item na pauta de interesses do Basa, aguardando desfecho satisfatório quanto ao julgamento do dissídio coletivo, envolvendo as posições de sua presidência e de seus servidores, em tramitação final no Tribunal Superior do Trabalho.

Estamos cientes de que a agilização do julgamento desse dissídio é do interesse de ambas as categorias nele representadas, daí por que nossa expectativa é de que ela ocorra a curto prazo. E a partir do julgamento desse dissídio, voltando o Basa a ter assento no Conselho Monetário Nacional, teremos também, por iniciativa da própria Presidência do Basa, o plano de classificação dos seus servidores — um sonho que vem sendo acalentado há muito tempo e que se constitui, hoje, na grande aspiração dos servidores do Banco da Amazônia.

Reitero, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a manifestação do meu regozijo a par de meus agradecimentos às autoridades competentes que de alguma forma concorreram ou estão concorrendo para o bom encaminhamento da agenda de interesses do Banco da Amazônia. Estou firmemente convencido de que, doravante, só voltarei a pronunciar-me sobre essa entidade para exaltar o seu sucesso no mercado financeiro, após essa vitoriosa superação das vicissitudes que teve que enfrentar.

Era esse o meu discurso e muito obrigado a V. Ex^e e a todos os meus pares no Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 315, de 27 de março de 1993, e outra, solene, a realizar-se amanhã, às 10h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a reverenciar a memória de Tiradentes.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex^a na forma regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos instantes, o nobre Senador Jutahy Magalhães ocupou a tribuna desta Casa e fez uma apreciação, com dados incontestáveis, sobre a atuação da Pasta da Agricultura, e do trabalho desenvolvido pela Conab. Naquela ocasião, apresentei o ilustre representante da Bahia e lhe disse que deveria ocupar a tribuna do Senado Federal, como ora o faço, a fim de destacar as iniciativas levadas a efeito naquele importante setor do Governo Itamar Franco pelo ex-Senador e Deputado Lázaro Barboza, figura destacada da vida pública brasileira que, na legislatura de 1975 a 1983, representou o seu Estado, Goiás, nesta Casa e o fez com brilho e dedicação inexcedíveis.

Ultimamente, a imprensa tem-se voltado para mencionar fatos que se registram no âmbito do Ministério da Agricultura. Em razão disso, o Ministro Lázaro Barboza, pelo apreço que tem à opinião pública do País, entendeu de dirigir a mim, Líder da Bancada do seu partido nesta Casa, a seguinte carta que vou ler neste instante, para conhecimento de todos os Senadores e, também, do povo brasileiro. A carta é de 24 de abril de 1993:

“Eminente Líder,

A propósito das críticas a nossa atuação no Ministério da Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária pelo nobre Senador Ney Maranhão, da tribuna do Senado, na sessão do dia 20 do corrente, informo a V. Ex^a o seguinte:

1 — No Governo do Presidente Itamar Franco nenhum Diretor da Conab praticou ali qualquer irregularidade. Pelo contrário, o que se faz ali desde a primeira hora do nosso governo é desenvolver ações visando a corrigir os erros e abusos do passado;

2 — O Ministro negou aprovação às contas da Conab do exercício de 1991, em face das irregularidades, e as encaminhou ao Tribunal de Contas da União para os devidos fins. Além disso, foi oficializado ao Tribunal de Contas da União, através do Aviso nº 030, de 27 de janeiro de 1993, pedido de auditoria especial da Conab. Ademais, objetivando identificar com maior segurança a extensão dos problemas e irregularidades, determinei à Secretaria de Controle Interno — CISET, deste Ministério, que realizasse auditoria operacional na Conab, providência ainda não concluída.

3 — As 3.000 toneladas de alimentos perecidos, principalmente farinha, no Paraná — a constatação de perda se deu ainda no ano passado, e o armazensor está sendo acionado pela Conab para ressarcir o prejuízo, uma vez que os contratos de armazenagem protegem o Governo contra perdas, sendo o armazensor obrigado a ressarcir ocasionais prejuízos.

4 — A responsabilidade pela fiscalização dos estoques cabe ao Banco do Brasil, que é contratado pela Conab para tal fim.

5 — A Conab armazena apenas cerca de 10% por conta própria. Todo o mais é armazenado por particulares, como acontece em todos os países do mundo.

6 — A existência de estoques AP (Abaixo Padrão) não significa que sejam impróprios para o consumo. Significa, às vezes, estoques antigos que precisam ser vendidos com deságio. Quando isso ocorre, o armazensor é obrigado a pagar a diferença. As informações sobre esses estoques estragados e as providências para evitar novas ocorrências foram colocadas ao público e oficialmente pelo Ministro ainda no ano passado (vide Aviso à Conab e recortes de jornais da época).

7 — Ainda em 18 de novembro de 1992, o Ministro determinou providências administrativas, priorizando as vendas de estoques sob riscos (Aviso nº 551).

Pelo Aviso nº 085, de 19 de fevereiro de 1993, o Ministro reiterou determinações claras sobre a administração dos estoques, redução de despesas, transparéncia das ações e outras diretivas firmes do interesse público, e tais providências vêm sendo rigorosamente cumpridas.

8 — A atual administração já levantou cerca de 3.5 trilhões de cruzeiros em créditos, representados por processos relativos a 1.232 empresas que, inexplicavelmente, dormiam nas gavetas da Conab. Desse montante, cerca de 1 trilhão de cruzeiros já foram cobrados de 103 empresas, que já recolheram cerca de 350 bilhões de cruzeiros, e continua o processo de cobrança muitas vezes no Judiciário.

9 — Nos últimos meses, de 1992 até agora, cerca de 7.550 unidades armazensoras foram descredenciadas.

10 — Foram realizados cerca de 60 leilões públicos dos estoques governamentais, com venda de 1.5 milhão de toneladas de grãos.

11 — Mais de 100 sindicâncias já foram abertas na atual administração; alguns inquéritos policiais e até a prisão de dois funcionários da Conab, em Uberlândia-MG, por desvios de mercadorias, em fevereiro deste ano.

12 — No começo do ano, lançamos uma ofensiva Rede Somar das Vendas de Balcão; intensificamos os leilões para combater a onda de preços altos; e, em março, por determinação do Presidente Itamar Franco, foi feito o contingenciamento dos preços na Rede Somar para garantir a normalidade do abastecimento em instantes de pico de preço.

13 — Distribuição de 100 mil toneladas de feijão, safra 91/92, a 4.300 municípios, com supervisão do Exército, envolvendo o Ministério do Bem-Estar Social, já tendo sido operados mais de 60% do programa.

14 — Elaboração de proposta “Plano Nacional de Abastecimento Alimentar”, a ser submetido à apreciação do Presidente Itamar Franco, propondo ações de curto e médio prazos, cujos resultados positivos acreditamos serem palpáveis, uma vez em execução.

Todo esse esforço na área do abastecimento é resultado de poucos meses, e um sem número de ações foram desencadeadas nas áreas de produção, sanidade animal, movimentação de safras, recursos para comer-

cialização da safra em curso — por sinal a segunda maior safra da história.

A propósito, passo também às mãos de V. Ex^a as propostas concretas que se constituem em planos de ação deste Ministério, muitas delas já em execução.

No aguardo de que o Senado me honre aprovando o requerimento da nobre Senadora Júnia Marise, que me convoca para prestar esclarecimentos à Casa, disposição que eu próprio manifestei desde o começo do ano, reapresento a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração."

Assina Deputado Lázaro Barboza, Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

Essa carta, Sr. Presidente, do Ministro Lázaro Barboza, faz-se acompanhar de ampla documentação comprobatória de todos esses itens alinhados na correspondência a mim dirigida e que fiz questão de divulgar neste instante para conhecimento não apenas do eminente Senador Ney Maranhão, mas dos demais Senadores e da opinião pública brasileira. Desejo, portanto, manifestar o meu apreço e o da minha Bancada, por um homem que, cumprindo o mandato de Senador da República, o fez com a maior dignidade, exercendo, por outro lado, o cargo de Secretário Executivo no Ministério da Agricultura, quando titular daquela Pasta o hoje Governador Íris Rezende, sempre se havendo com absoluta correção de atitudes, a ponto de merecer, por isso, o apreço de todos aqueles que demandavam tão importante setor da administração pública federal. Agora, Sr. Presidente, vinha Lázaro Barboza cumprindo mandato de Deputado que lhe foi outorgado pelo povo de Goiás e o fazia sempre com aquele brilho e clarividência que naturalmente ensejaram ao Presidente Itamar Franco buscá-lo para o exercício do cargo de Ministro da Agricultura.

Ficam, aqui, portanto, os esclarecimentos que considerei indispensáveis e que integram essa carta enviada pelo Ministro e Deputado Lázaro Barboza.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna — Pude testemunhar o trabalho do Ministro Lázaro Barboza frente à Pasta da Agricultura e posso fazê-lo porque lá, várias vezes, busquei socorro para o meu Estado. Tive, inclusive, a honra de acompanhar o Ministro ao meu Estado quando foi inaugurado um programa de produção de frutas. Encontrou S. Ex^a o Ministério desmantelado, do ponto de vista administrativo; tem encontrado problemas que não são de hoje, inclusive o de armazenamento de grãos, com toda uma rede de armazéns com contratos já efetuados, problemas de toda ordem, enfrentando tudo isso com descortinio, com bravura, com lealdade. Lamentavelmente, têm atribuído a S. Ex^a erros que não são de sua administração, decisões que não foram tomadas por S. Ex^a. Não há milagre na Agricultura. Não se pode exigir uma produção e uma organização da noite para o dia. O processo é lento. Vejo com satisfação que V. Ex^a acaba de ler uma carta na qual o Ministro não está na defensiva, mas está exatamente dizendo a verdade. Sei que S. Ex^a tem feito todo o possível para se desincumbir de sua tarefa e que, inclusive, não está sozinho no Ministério, pois tem toda uma equipe de alto nível tentando resolver problemas que não serão solucionados por um passe de mágica. Por isso, estou solidário com essa abordagem que V. Ex^a está fazendo e só posso dizer que o Ministério da Agricultura

tem um Ministro que está fazendo tudo o que é humanamente possível para solucionar um problema dos mais complexos.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Ney Suassuna, que, com seu aparte, objetiva realçar o trabalho que vem sendo levado a efeito na Pasta da Agricultura pelo Deputado Lázaro Barboza.

Conhecemos S. Ex^a de perto, nesta Casa, desde os idos de 1975, quando, juntos, aqui chegamos, S. Ex^a e eu, para cumprir o mandato de Senadores eleitos em 1974, na legenda do MDB, que era o centro da resistência democrática no País.

Quando a imprensa divulga, aqui e ali, fatos que não espelham, com absoluta fidelidade, o esforço levado a efeito pelo Deputado Lázaro Barboza, essa amargura toma conta dele próprio e de nós, os seus amigos, que nele sempre vimos um homem correto, de postura dinâmica, direcionando a sua atividade para a defesa do interesse público. Daí por que tenho absoluta certeza de que o Senador Ney Maranhão, que fez considerações nesta Casa sobre a atuação do Ministro Lázaro Barboza, terminará por reconhecer a eficiência com que vem pautando seus atos o Ministro da Agricultura. O próprio Senador por Pernambuco haverá de reparar equívocos decorrentes de informações que lhe chegaram e que agora são contestadas firmemente pelo Deputado Lázaro Barboza.

Ficam aqui, pois, Sr. Presidente, esses esclarecimentos e a certeza de que à frente daquela Pasta ministerial Lázaro Barboza continuará a prestar colaboração valiosa à Administração Itamar Franco.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MAURO BENEVIDES EM SEU DISCURSO:

AVISO N° 206/GM

Brasília, 24 de abril de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Senador Mauro Benevides
Líder do PMDB no Senado Federal
Eminente Líder,

A propósito das críticas à nossa atuação no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, pelo nobre Senador Ney Maranhão, da Tribuna do Senado, na sessão do dia 20 do corrente, informo a Vossa Excelência o seguinte:

1 — No Governo do Presidente Itamar Franco nenhum Diretor da Conab praticou ali qualquer irregularidade. Pelo contrário, o que se faz ali desde a primeira hora do nosso Governo foi desenvolver ações visando corrigir os erros e abusos do passado.

2 — O Ministro negou aprovação às contas da Conab do exercício de 1991, em face das irregularidades, e as encaminhou ao Tribunal de Contas da União para os devidos fins. Além disso, foi oficializado ao Tribunal de Contas da União, através do Aviso n° 30, de 27 de janeiro de 1993, pedido de auditoria especial na Conab. Ademais, objetivando identificar com maior segurança a extensão dos problemas e irregularidades, determinei à Secretaria de Controle Interno — CISET, deste Ministério, que realizasse auditoria operacional na Conab, providência ainda não concluída.

3 — As 3.000 toneladas de alimentos perecidos, principalmente farinha, no Paraná, a constatação de perda se deu ainda no ano passado, e o armazém está sendo acionado pela Conab para ressarcir o prejuízo, uma vez que os contratos

de armazenagem protegem o Governo contra perdas, sendo o armazensor obrigado a resarcir ocasionais prejuízos.

4 — A responsabilidade pela fiscalização dos estoques cabe ao Banco do Brasil, que é contratado pela Conab para tal fim.

5 — A Conab armazena apenas cerca de 10% por conta própria. Todo o mais é armazenado por particulares, como acontece em todos os países do mundo.

6 — A existência de estoques AP (Abaixo Padrão) não significa que sejam impróprios para o consumo. Significa, às vezes, estoques antigos que precisam ser vendidos com deságio. Quando isso ocorre, o armazensor é obrigado a pagar a diferença. As informações sobre esses estoques estragados, e as providências para evitar novas ocorrências, foram colocadas ao público e oficialmente pelo Ministro ainda no ano passado (vide Aviso à Conab e recorte de jornais da época).

7 — Ainda em 18 de novembro de 1992 o Ministro determinou providências administrativas, priorizando as vendas de estoques sob riscos (Aviso nº 551). Pelo aviso 85, de 19-2-93, o Ministro reiterou determinações claras sobre administração dos estoques, redução de despesas, transparéncia das ações e outras diretivas firmes do interesse público e tais providências vem sendo rigorosamente cumpridas. (vide Aviso 85).

8 — A atual administração já levantou cerca de 3,5 trilhões de cruzeiros em créditos, representados por processos relativos a 1.232 empresas que, inexplicavelmente, dormiam nas gavetas da Conab. Desse montante, cerca de um trilhão de cruzeiros já foram cobrados de 103 empresas, que já recolheram cercam de 350 bilhões de cruzeiros, e continua o processo de cobrança, muitas vezes no judiciário.

9 — Dos últimos meses de 1992 até agora, cerca de 7.500 unidades armazensoras foram descredenciadas.

10 — Foram realizados cerca de 60 leilões públicos dos estoques governamentais, com venda de 1,5 milhão de toneladas de grãos.

11 — Mais de 10 sindicâncias já foram abertas na atual administração; alguns inquéritos policiais e até a prisão de dois funcionários da Conab, em Uberlândia-MG, por desvios de mercadorias, em fevereiro deste ano.

12 — No começo do ano, lançamos a ofensiva Rede Somar, das Vendas de Balcão e intensificamos os leilões, para combater a onda de preços altos; e, em março, por determinação de Presidente Itamar Franco, foi feito o contingenciamento dos preços na Rede Somar para garantir a normalidade do abastecimento em instantes de pico de preço.

13 — Distribuição de 100.000 toneladas de feijão, safra 91/92, a 4.300 Municípios, com supervisão do Exército, envolvendo o Ministério do Bem-Estar Social, já tendo sido operados mais de 60% do programa.

14 — Elaboração de proposta "Plano nacional de Abastecimento Alimentar", a ser submetido à apreciação do Presidente Itamar Franco, propondo ações de curto e médio prazos, cujos resultados positivos acreditamos serem palpáveis, uma vez em execução.

Todo esse esforço na área do abastecimento é resultado de poucos meses, e um sem número de ações foram desencadeadas nas áreas de produção, sanidade animal, movimentação de safras, recursos para comercialização da safra em curso por sinal a segunda maior safra da história.

A propósito, passo também às mãos de Vossa Excelência as propostas concretas que se constituem em planos de ação deste Ministério, muitas delas já em execução.

No aguardo de que o Senado me honre aprovado Requerimento da nobre Senadora Júnia Marise, que me convoca para prestar esclarecimentos à casa disposição que eu próprio manifestei desde o começo do ano, reapresento a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração. — Deputado Lázaro Barboza — Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

AVISO Nº 30

Brasília, 27 de janeiro de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Carlos Átila Álvares da Silva
Presidente do Tribunal de Contas da União.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência no sentido de solicitar que essa Colenda Corte possa fazer uma auditoria operacional na Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, empresa pública vinculada a esta Pasta.

A questão dos estoques reguladores que Governo mantém, como um dos mais importantes da política Agrícola e do abastecimento, se constitui num ponto muito sensível e preocupante, quer do ponto de vista da necessária transparéncia, quanto da adequação de normas operacionais eficientes e que resguardem o interesse público.

Na certeza de que Vossa Excelência e seus ilustres parellas possam dar acolhida à esta solicitação, renovo as e pressões de respeito e consideração.

Atenciosamente, Deputado Lázaro Barboza — Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

ITAMAR PREOCUPADO COM A PERDA DE ALIMENTOS

Brasília — Uma das preocupações do Governo Itamar diz respeito às perdas de produtos agrícolas entre a colheita e a comercialização. O índice de perda chega a 15%, dependendo da cultura, enquanto nos países desenvolvidos vai pouco além de 2%.

O alerta foi feito pelo ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Lázaro Barboza. Ele lembrou que, ao mesmo tempo em que se perdem milhões de toneladas de alimentos, um terço da população sofre profunda carência alimentar.

Com o objetivo de reduzir as perdas agrícolas, Lázaro Barboza e o ministro dos Transportes, Alberto Goldman, assinaram portaria, ontem, criando grupo de trabalho de alto nível para, nos próximos 15 dias, elaborar um plano de escoamento da produção agrícola. O Objetivo é evitar o passeio dos produtos, que gera perdas e aumento de preços para o consumidor final.

A portaria que será publicada no Diário Oficial da União de hoje, determina que o grupo de trabalho seja formado pelos secretários-executivos das duas pastas e pelos presidentes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (Geipot).

Eles terão assessoria de 14 funcionários na elaboração de trabalhos em três áreas específicas: infra-estrutura de transportes, gerenciamento e marketing.

O Ministro da Agricultura disse que a pressa na conclusão dos trabalhos tem o objetivo de beneficiar a comercialização da safra 92/93, que será iniciada até março do ano que vem.

**CONAB AMARGA PERDA DE Cr\$2,5 BI
COM TONELADAS DE GRÃOS ESTRAGADOS**

Elaine Ponchio, da ANJ

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) anunciou ontem que possui em estoques cerca de 1.647 toneladas de grãos em 36 armazéns espalhados pelo País, impróprios para o consumo humano e animal, num prejuízo de Cr\$2,5 bilhões. Os produtos serão incinerados no início do ano que vem, após a Conab apurar os responsáveis pela deterioração dos alimentos. Os estoques estragados estão guardados desde 1984 e, apesar de representarem pouco perante o total de estoques do governo — menos de 1% de arroz —, a decisão de se fazer este levantamento, segundo o ministro da Agricultura, Lázaro Barbosa, é de dar transparência à administração e apontar responsáveis.

O presidente da Conab, Célio Porto, disse que o problema dos estoques estragados precisa ser resolvido com rapidez para que os produtos armazenados nessa condição não contaminem outros estoques ou representem riscos para a saúde da população nos locais onde estão armazenados. São 820 toneladas de arroz e 405 toneladas de milho, fora os produtos em menor quantidade, que dariam para encher 40 caminhões.

Célio Porto anunciou ainda que serão estabelecidas prioridades para a venda de estoques reguladores que estão depositados em condições emergenciais ou a céu aberto, os mais antigos ou os que estão guardados em armazéns que foram descredenciados pelo governo. A medida é para evitar que os estoques mais antigos fiquem encalhados com a chegada de novos produtos com a colheita da safra 93 a partir de março. Os produtos considerados abaixo do padrão, num total de 19.109 mil toneladas, terão seus preços reduzidos em até 25% nas Bolsas de Mercadorias para ter as vendas aceleradas. Os estoques reguladores do governo hoje estão em 2,2 milhões de toneladas com 41% de milho, 40% de arroz e 16% de trigo, estocados em Goiás, 38%, e no Mato Grosso, 22%.

Feijão — A grande safra de feijão deste ano trouxe problemas para o governo, que não sabe o que fazer com as novas colheitas. A solução está na distribuição do produto à população carente do Nordeste, que deve começar em janeiro. Serão gastos cerca de Cr\$300 bilhões na compra do alimento principalmente dos estados do sul, cujos governos se comprometeram a colocar o feijão nos portos pronto para ser transportado para o Nordeste. Só com o transporte, serão gastos Cr\$60 bilhões.

AVISO N° 551/GM

Brasília, 18 de novembro de 1992

A Sua Senhoria o Senhor
Célio Brovino Porto
Presidente, Interino, da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB

Senhor Presidente,

Com vistas a racionalizar a guarda e a manutenção dos estoques públicos, determino a V. S^a a implantação nessa Companhia, com as correspondentes instruções às Superintendências Regionais, da seguinte relação de prioridades nos procedimentos de vendas ou qualquer outra modalidade de alienação de produtos:

- a) estoques com risco de perdas;
- b) armazéns sem contrato ou descredenciados;

- c) estoques armazenados a céu aberto ou piscinas;
- d) estoques armazenados em regiões ínvais, de difícil acesso nos períodos chuvosos;
- e) estoques de safras antigas.

Atenciosamente, Deputado Lázaro Barbosa, Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

AVISO N° 85

Brasília, 19 de fevereiro de 1993

A Sua Senhoria o Senhor

Wilson Brandi Romão

Presidente, Interino, da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Senhoria ter apreciado, nesta data, a Prestação de Contas dessa Conab, referente a 1991, o respectivo relatório e o Certificado de Auditoria, emitido pela Secretaria de Controle Interno — CISET —, desta Pasta.

Pelo exame do que consta do relatório, conclui pela necessidade de serem tomadas providências pela direção dessa Companhia, visando à melhoria de seus controles, destacando-se:

— Aprovação do Regimento Interno e estabelecimento de normas para, inclusive, evitar improvisação.

— Revisão contábil geral, proporcionando consistência dos saldos apresentados.

— Redução geral e sistemática de despesas para que a Empresa encontre, no mais curto espaço de tempo, seu ponto de equilíbrio.

— Exato cumprimento dos princípios licitatórios e de contratações, estabelecidos no Decreto-Lei nº 2.300/86.

— Rigoroso programa de alienação dos estoques reguladores, de modo a oferecer, primeiro, os lotes mais antigos, para evitar, no futuro, deparar-se com produtos inadequados ao consumo humano.

— Melhor acompanhamento e supervisão dos estoques, para evitar a existência de desvios.

— Adequado planejamento de transporte desses estoques, para evitar realização de viagens desnecessárias ou mesmo percursos prolongados.

— Sistemático programa de uso dos imóveis, de modo a evitar gastos com sua manutenção e conservação, promovendo as oportunas alienações.

— Programa de retorno do pessoal cedido, visando reforçar o quadro da Conab e, em decorrência, reduzir a necessidade de contratação de serviços externos.

— Sistematização de informações sobre as ações judiciais em andamento, não só para que a Conab possa, a qualquer momento, conhecer o valor atual dessas ações, mas, principalmente, possa acompanhá-las a tempo, evitando, inclusive, as nefastas ocorrências de revelia.

— Aproveitamento dos relatórios da Auditoria Interna dessa Conab, para a geração de providências necessárias à correção dos pontos então enunciados.

— Exame da liquidação que ora é procedida na Associação dos Servidores da ex-Cobal — ASBAL —, visando à realização de débitos para com a Conab, bem como o retorno de bens doados, cujo objetivo ficou prejudicado.

— Quanto à Fundação de Seguridade Social — Cibrius —, proceder estudos junto à Secretaria de Previdência Complementar, para o problema da reserva matemática, e revisão dos procedimentos adotados pela fundação, a fim que os repre-

sentantes da mantenedora consigam drástica redução de suas despesas administrativas, de 25/26% em 1991, para, no máximo, 15% previstos na legislação que rege essas organizações.

Atenciosamente, Deputado Lázaro Barboza, Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

NOVOS CAMINHOS PARA A AGROPECUÁRIA EFICIÊNCIA E COMPETITIVIDADE

"A enorme capacidade do setor primário em alavancar a economia é um fato inquestionável. Para cada cruzeiro produzido na agropecuária, outros três são gerados em atividades correlatas como armazenagem, transportes, industrialização e comercialização. Portanto, é imperativo a correção das deficiências e distorções que comprometem seu desempenho, pois dela depende grande parte da atividade econômica na geração de empregos, renda e tranquilidade social."

Ministro Lázaro Barbosa

Em harmonia com as Diretrizes de Ação Governamental, o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária — MARA — apresenta as prioridades na Política Agrícola, submetendo-as aos setores envolvidos e à sociedade em geral.

As medidas práticas decorrentes destas diretrizes certamente trarão como resultado ao aumento da competitividade do setor, o impulso modernizante nas estruturas produtivas e de comercialização e a redução das perdas. Ampliarão, ainda, os mercados e a rendados produtores, bem como, reduzirão os preços reais aos consumidores.

O exercício de formulação e execução da Política Agrícola, nas circunstâncias que o País atravessa, impõem, obrigatoriamente, a responsabilidade de modificar o cenário de aguda pobreza rural, no qual cerca de 5 milhões de famílias anseiam por medidas que viabilizem a sua incorporação ao mercado.

As diretrizes propostas serão objeto de detalhamento sob a forma de ações programáticas, inclusive elaborando projetos com clara identificação de metas, de custos e de estratégia operacional.

II — Diretrizes

1. Marcos Referenciais da ação do setor público agrícola

- Empenho no cumprimento das diretrizes constitucionais e implementação das determinações das Leis Agrícolas e Agrária.

- Fixação de uma política de segurança alimentar.
- Estabilidade e credibilidade com pré-condições essenciais ao setor para investir e atrair capitais.

2. Transparência e participação na formulação da Política de Produção, de Abastecimento e de Reforma Agrária.

- Envolvimento dos órgãos representativos do setor produtivo na discussão de alternativas e prestação de contas à sociedade.

3. Articulação Institucional para concretizar decisões fundamentais à Competitividade Agrícola.

- Reforma Tributária

O Mara empenhar-se-á na realização de uma reforma que conteplete:

- redução de alíquotas e eliminação das diferenças de ICMS aplicado à produção, industrialização e distribuição dos alimentos básicos e insumos.

- eliminação da incidência do ICMS sobre a exportação de produtos agrícolas e semi-elaborados, envolvendo eventuais compensações aos Estados mais afetados.

- exclusão da cobrança de adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (atualmente 25%) sobre a importação de fertilizantes e suas matérias-primas.

- redução da alíquota do IPI sobre material de embalagem e outros insumos componentes da cadeia produtiva dos alimentos básicos.

- inclusão dos produtos agrícolas no Programa de Apoio à Exportação — PROEX, abrindo nova alternativa de crédito.

- Apoio à modernização dos serviços portuários e da infra-estrutura de transporte, como fatores essenciais à redução de custos de comercialização e de produção.

4. Reorientação no Sistema de Financiamento Rural

- Profissionalização do Agropecuarista como meta:

- Reorientação gradual no sentido de priorizar o crédito para o investimento, objetivando estimular o uso de tecnologias adequadas, ganhos de produtividade, contemplando principalmente a correção e conservação dos solos, reposição e ampliação do parque de máquinas e equipamentos, a eletrificação rural, infra-estrutura à agricultura irrigada e à armazenagem a nível de propriedade.

- Abrir a alternativa no Sistema Nacional de Crédito Rural para a concessão do "crédito a nível de propriedade" — e não apenas por finalidade — priorizando as necessidades indicadas no item anterior, numa concepção de assistência integral ao empreendimento.

- Credibilidade na Política de Garantia de Preços Mínimos — PGPM

Fazer da PGPM instrumento de verdadeiro "seguro de renda" onde mais importante que o nível dos preços mínimos seja a certeza do fluxo financeiro oportuno, para honrar os compromissos assumidos com os produtores.

- Programa de Aarantia da Atividade Agropecuária

— PROAGRO:

- Recuperação da confiança no Proagro, através da liquidação rápida da dívida do "Proagro Velho", inclusão da rubrica específica no OGU, e reformulação na sistemática operacional, notadamente na assistência técnica e perícia.

- Tratamento diferenciado a Miní e Pequenos Produtores:

- Atenção especial, com a utilização dos instrumentos de política agrícola: Pesquisa, Assistência Técnica, Associativismo Rural e o Crédito para Investimentos, com subsídio explícito e opção para equivalência-produto.

- Apoio à maior participação do Crédito Privado no financiamento do setor:

- Estímulo à consolidação e crescimento de fontes alternativas, bem como criação de outras, que garantam crédito compatível com as necessidades da agricultura moderna: fundo de commodities, crédito cooperativo, contratos de venda antecipada: Fundo Rural de Investimentos.

5. Modernização do Sistema de Comercialização

- Previsibilidade e conhecimento do Mercado Agrícola

- Implantação de sistema ágil e confiável de informações sobre os mercados agrícolas, abrangendo, dentre outros: preços de insumos e produtos, safras, tecnologias, estoques, custos de produção e comércio internacional.

- Incentivo ao desenvolvimento de mercados "Físicos e Futuros" de produtos agropecuários, aumentando a participação da iniciativa privada no processo de comercialização ("Warrantagem" e circulação de títulos no sistema financeiro).

— Padronização e classificação de Produtos Agropecuários

Reformulação do atual sistema, apoiando o fim do monopólio do Estado, mas com controle sobre a padronização, o credenciamento e a execução dos serviços, de modo a garantir eficiência e baixos custos operacionais.

— Aproximação de Produtores e Consumidores:

- Viabilização do acesso de produtores aos mecanismos de venda em bolsas de mercadorias e racionalização dos fluxos de comercialização.

— Revisão da Lei de Armazéns Gerais:

Atualizar a Lei nº 1.102, promulgada em 1903, de modo a adequar a prestação dos serviços às novas exigências do mercado, sobretudo quanto a credenciamento de armazéndores, quebras técnicas e fiança securitária.

— Democratização no sistema de Transportes de Estoques Públicos:

- Abertura para pequenos e médios transportadores participarem da movimentação dos estoques públicos através de "leilões de fretes".

6. Estabilidade no Abastecimento Alimentar

— Alimentos Básicos à população de baixa renda:

- Adoção de programa que amplie a oferta de produtos alimentícios essenciais às populações mais necessitadas, a preços diferenciados, mobilizando estoques públicos (através da Conab/Rede Somar, FAE, LBA e outros programas sociais).

— Equilíbrio na oferta e demanda de Produtos Agropecuários:

- Utilização dos mecanismos de regularização do abastecimento (Política de Garantia de Preços Mínimos, Estoques Reguladores e Comércio Externo), protegendo a agricultura nacional contra importações que sejam subsidiadas na origem ou impliquem em riscos sanitários.

— Modernização Administrativa da Conab:

- Aperfeiçoamento do sistema gerencial e das normas operacionais, de modo a garantir a eficaz execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, e das ações que lhe cabem na regulação de mercado.

Adequação da Conab, limitando-a às necessidades impostas pela suas atribuições, inclusive com a alienação de armazéns e imóveis desnecessários.

7. Reforma Agrária

Integração institucional no âmbito do próprio Governo, levando os demais Ministérios, bem como os Estados e Municípios a participarem, efetivamente, numa perspectiva de co-responsabilidade na Reforma Agrária.

- Viabilização efetiva dos assentados, proporcionando-lhes o acesso à Pesquisa, à Assistência Técnica, ao Crédito e à Garantia de Preços Mínimos.

- Reinício dos processos de desapropriação, nos termos da Lei Agrária.

- Recuperação a credibilidade dos Títulos da Dívida Agrária, como condição para plena continuidade no processo de desapropriação.

- Apoio aos projetos de colonização privada enquanto forma complementar de ação fundiária e ocupação dirigida.

8. Comércio Exterior e Integração Regional

- Conduzir o processo de integração no contexto do Mercosul na área de atuação do Ministério, preservando os interesses essenciais da agricultura e do País, em sintonia com representantes dos segmentos envolvidos.

- Propor e defender uma Tarifa Externa Comum — TEC —, compatibilizando os interesses nacionais com as especificidades do setor.

- Atenção especial no sentido de identificar e propor medidas que protejam o País contra as barreiras não tarifárias, freqüentemente levantadas pelos países importadores.

- Zelar pela aplicação dos direitos compensatórios na importação de produtos subsidiados na origem, de acordo com o disposto na Lei Agrícola e regulamentação complementar.

- Aprofundar os estudos e as medidas no sentido da reconversão e incentivo aos segmentos vulneráveis, nos termos do Tratado de Assunção.

9. Pesquisa Agropecuária

- Modernização Institucional da Embrapa para atualização de seu papel no processo de Geração e Transferência de Tecnologia Agropecuária, Florestal e Agroindustrial, considerando uma maior participação do segmento produtivo em seus planos de trabalho.

- Enfase na Transferência de Tecnologia, para Agricultores, Agroindústria, Cooperativas, Sindicatos e a outras formas de organização associativa, através de suas ações de difusão de tecnologias, do sistema público de Extensão Rural e da Rede de Assistência Técnica Privada.

- Aperfeiçoar e difundir o Programa de Zoneamento Agroecológico, gestionando para a sua inclusão nos planos e programas oficiais de desenvolvimento.

- Apoiar a criação e a gestão privadas de fundos destinados à complementação do atual modelo de pesquisa agropecuária no país.

10. Revigoramento da Política de Defesa Agropecuária

- Implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, através de mecanismos de ação preventiva e de promoção da sanidade, envolvendo:

Introdução dos conceitos de Análise de Risco e Pontos Críticos de Controle para a Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal, vegetal, bebidas e insumos agrícolas.

Harmonização das Normas Técnicas à linguagem internacional.

- Adoção de estratégia Ecossistêmica para o controle e a erradicação de doenças e pragas de animais e vegetais.

Definição de Áreas Livres de doenças e pragas com vistas à superação das Barreiras Técnicas impostas pelo comércio exterior.

- Reordenamento do Poder de Polícia Sanitária no Setor Público Agrícola.

- Participação ativa dos representantes dos Setores Privados na formulação e na gestão da Política de Defesa Agropecuária.

11. Redução de perdas na Agricultura

- Capacitação da mão-de-obra rural, valorizando a força de trabalho como principal fator de produção na agropecuária.

- Lançamento de um programa de redução de perdas na movimentação de safras, em conjunto com o Ministério dos Transportes e as Secretarias de Planejamento e de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

- Aplicação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, prioritariamente, nas fases de pré-plantio, plantio, colheita e armazenagem da produção agrícola.

- Incentivo ao melhor aproveitamento de produtos e subprodutos da pecuária.

- Adequação dos informes meteorológicos às especificidades microrregionais e de cultivos, implantando mecanismos de divulgação junto a cooperativas, a produtores e a

órgãos de pesquisa e assistência técnica, de forma a prevenir sobre eventos climáticos, reduzindo os prejuízos e as perdas.

12. Estímulo à Produção para Exportação de hortaliças e frutas *in natura*

- Execução de um programa de incentivo às exportações de hortaliças e frutas, envolvendo a articulação de todos os órgãos, com destaque na agilização dos serviços e exigências formais, garantia de qualidade do produto e apoio da pesquisa.

- Apoio à implantação e ampliação de pólos de fruticultura em regiões com potencial, a exemplo do Vale do São Francisco.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra na forma regimental.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores tenho hoje um prazeroso encargo. Ao mesmo tempo fácil e difícil. Fácil por ser a personagem que devo saudar uma personalidade tão multifacetada que não há dificuldade em encontrar adjetivos laudatórios. Difícil porque não serão adjetivos que melhor definirão ou espelharão uma vida intelectual e as trajetórias humanas e políticas, carregadas de substâncias, que iluminam há algumas décadas o panorama triste da nossa cultura.

Falo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de Darcy Ribeiro. Do acadêmico que a Academia Brasileira de Letras acaba de incorporar. Feliz Academia, desta vez. Podemos imaginar Machado de Assis, sorrindo irônica e aprovadoramente. De quando em vez sua Academia se alça ao nível de grandeza que "fica, eleva, honra e consola".

Disse que é difícil louvar Darcy Ribeiro, porque abordar, mesmo superficialmente, sua vasta obra de intelectual, de educador, de ficcionista e, sobretudo, de utopista é encargo para mais tempo, competência e arte do que tenho. Darcy Ribeiro é uma dessas mentes que a natureza e a cultura de um povo produzem com extrema avareza. Ela se compraz em ajudar, muito raramente, num único indivíduo, uma dose de talento e de vivacidade tão originais e poderosos que se pode legitimamente suspeitar de sua imparcialidade. Daí o destino se encarrega de submeter essa persona aos choques, entrechoques e conflitos do mundo e se tem, burilada, a mente de um Darcy Ribeiro.

Primeiro remete-o à selva. Parece querer que ele sinta e apreenda o Brasil pelas suas raízes, seus índios. Faz o antropólogo. Instiga-o a experimentos educacionais originais. Faz o educador e o político. Atira-o ao mundo. Faz o humanista. Fá-lo encarar a morte. Completa a obra. Só aí o destino o dá como pronto ao serviço do seu povo. O povo o faz Vice-governador e, em seguida, Senador da República. Ele já se fez escritor.

Não só pela sua obra administrativa e teórica, mas sobre tudo, pela sua ação de polemista incansável e de provocador das inteligências, é hoje Darcy Ribeiro, o imortal que a Liderança do PDT e, tenho certeza, todos nós Senadores queremos homenagear.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Valmir Campelo — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, como Líder.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o jornal *Correio Braziliense* publicou hoje, na página 7 do seu primeiro caderno, um artigo de minha autoria intitulado "Precipitação Condenável". Gostaria de pedir à Mesa a transcrição integral do texto deste artigo nos Anais do Senado Federal.

A matéria trata de um assunto que considero extremamente inoportuno: o desencadeamento da sucessão presidencial a um ano e meio das eleições.

A verdade dos fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que, segundo o artigo, soluções de fundamental importância para o Brasil estão sendo proteladas, no ardor desse precipitado incêndio sucessório.

Agora mesmo, no final da semana passada, o Governo Itamar Franco anunciou um plano de metas, visando a retomada do desenvolvimento econômico e social do País.

Trata-se de um acontecimento particularmente importante, na minha avaliação, na medida em que, superadas as indecisões motivadas pela espera dos resultados do plebiscito, o Governo Itamar Franco adquire a sua tão reclamada identidade política e revela à Nação, através de um plano econômico perfeitamente exequível, desde que haja boa vontade de todos nós, a sua disposição de encontrar os caminhos do desenvolvimento e da superação das inúmeras crises que estamos vivendo.

Entretanto, volto a insistir, esse ou qualquer outro plano só obterá êxito se, efetivamente, houver boa vontade de todos nós.

A aprovação das medidas que tornarão aplicável esse plano de metas não pode ser protelada, não pode ficar à mercê das conveniências políticas deste ou daquele partido, nem pode servir de escada ou bandeira de oposição para este ou aquele candidato à Presidência da República.

Matérias como o projeto que regulamenta o IPMF, o das Patentes e o que trata das atividades dos Cartórios precisam, mais do que nunca, serem votadas, acima das divergências e dos interesses camuflados. O Congresso Nacional não pode ser obstáculo à tentativa do Governo Itamar de por fim à inércia, ao imobilismo. O País não pode permanecer parado, precisa movimentar-se, crescer. Prolongar o imobilismo significa a acomodação e a aceitação do atraso, da miséria, do estado de crise permanente a que já estamos perigosamente nos acostumando.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, causa espécie, diante da urgência, da premente necessidade de soluções que o Brasil atravessa, a morosidade, os mesquinhos jogos de interesses que vêm dificultando a tramitação de projetos essenciais para o nosso desenvolvimento, tanto na Câmara, quanto aqui, no Senado Federal.

Assim, faço um apelo às Lideranças partidárias, no sentido de efetivamente trabalharmos na busca de soluções para os graves problemas nacionais.

Assim, faço um apelo às Lideranças partidárias no sentido de efetivamente trabalharmos na busca de soluções para os graves problemas nacionais. É fundamental que a própria Liderança do Governo, especialmente na Câmara dos Deputados, assuma essa luta, sem meio termo, com absoluta convicção e com a consciência da necessidade de oferecer ao Governo Itamar Franco os instrumentos de que ele carece para definitivamente trabalhar

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores no seu último pronunciamento à Nação, o Presidente Itamar Franco afirmou que o seu Governo não havia inventado a inflação, muito menos a corrupção. Também não inventou, Sr. Presidente, o chamado empréstimo compulsório. No entanto, hoje se vê na contingência de honrar aquele compromisso diante dos cidadãos brasileiros na devolução do referido empréstimo.

Segundo informações, está chegando à Câmara dos Deputados um projeto de lei que restitui a taxação instituída pelo Decreto-Lei nº 2.288 de 23 de julho de 1986, o chamado Empréstimo Compulsório sobre a Venda de Automóveis novos e Combustíveis, cobrado no período de julho de 1986 a outubro de 1988. A cobrança do empréstimo compulsório transformou-se num grande imbróglio, numa verdadeira novela.

Criado pelo Decreto-Lei nº 2.288 — como já fiz referência, em plena vigência do Plano Cruzado, sob a alegação de que se tornava necessária a "absorção temporária de excesso de poder aquisitivo", o empréstimo compulsório foi cobrado sobre a venda de combustíveis, de automóveis novos e de passagens aéreas internacionais, entre julho de 1986 e outubro de 1988.

Se compulsória foi a cobrança do empréstimo, Srs. Senadores, a devolução não se revestiu do mesmo caráter. Tivemos, durante todo esse tempo, decisões judiciais referindo-se sobre o tema. O extinto Tribunal Federal de Recursos pronunciou-se sobre a constitucionalidade do empréstimo, decisão ratificada, em 1990, pela composição plena do Supremo Tribunal Federal, à unanimidade dos seus Ministros, no julgamento de recurso extraordinário.

Pela decisão do Supremo Tribunal Federal, as pessoas que pagaram empréstimo compulsório na aquisição de veículos automotores devem ser resarcidas em dinheiro, e não em cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND, como estabelecia a legislação que institui o arbitrário empréstimo.

Como se vê, a Suprema Corte não tratou apenas da constitucionalidade do empréstimo, mas determinou também a forma de devolução do que foi arrecadado indevidamente.

Além disso, Sr. Presidente, visando tornar mais ágil a devolução do referido empréstimo, apresentei o Projeto de Lei nº 398, de 1991, no qual fixava regras e critérios para que as pessoas físicas e jurídicas, contribuintes do imposto de renda, pudessem compensar com o imposto devido no exercício financeiro de 1992, apurado na declaração anual de rendimentos os valores relativos ao empréstimo compulsório efetuado na forma do disposto no Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, considerados aqueles valores como antecipação do imposto de renda no referido exercício.

O projeto também estabelecia prazos para a devolução do empréstimo às pessoas que não pudessem considerar o empréstimo compulsório como antecipação, por serem isentas ou por estarem desobrigadas da apresentação da declaração de rendimentos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa é a história que conta como ocorreu a cobrança e a tentativa de devolução do empréstimo compulsório.

Hoje, temos a felicidade de registrar que, finalmente, o Governo Itamar Franco, sensível a esse compromisso, vai

restituir o que foi cobrado, conforme já foi anunciado e cuja mensagem deve estar, a esta altura, chegando à Câmara dos Deputados.

Neste instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo este registro, fazendo justiça à luta desenvolvida pelos consumidores, no sentido de que o processo de devolução do empréstimo compulsório possa finalmente chegar a bom termo; bem como ao Instituto de Defesa do Consumidor, IDEC, que criou uma campanha denominada "Quero o meu compulsório de volta", que orienta os consumidores a enviarem correspondência ao Presidente da República, solicitando a devolução imediata do empréstimo, pleito que foi finalmente atendido por Sua Excelência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Gilberto Miranda — Sr. Presidente; peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador, na forma regimental.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores ontem, o País ouviu a notícia da renúncia do ex-Senador e ex-Governador Orestes Queríca como Presidente Nacional do PMDB e a retirada de sua candidatura à reeleição, em carta dirigida ao Secretário-Geral do meu Partido. Ao afirmar que não postulará concorrer como candidato à Presidência Nacional do PMDB, traçou, com linhas claras e objetivas, sua posição de grande líder, que não se preocupa com posições pessoais, mas com o aprimoramento da instituição partidária e, consequentemente, com o fortalecimento da democracia brasileira.

O desprendido gesto democrático do ex-Senador Orestes Queríca não significa a abertura de uma crise institucional e política dentro do PMDB; ao contrário, minha visão é de que ele mostra — isto sim — a coragem e a oportunidade política de fortalecer ainda mais o PMDB em torno de ideais comuns e vontades inovadoras.

Entendo ainda que o Partido tem, em suas fileiras, grandes e valorosos nomes, e que a renovação é a grande companheira da democracia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o PMDB tem demonstrado a firme posição, ao longo da História política deste País, de que é um partido de grandes gestos e profundas ações empreendedoras. Seus caminhos rumam sempre para o desenvolvimento, para a ordem institucional, para o progresso continuado e para a plena democracia.

Antevejo não uma crise profunda no PMDB, mas, sim, um alinhamento inteligente de posições consistentes, que indicam o norte com a firmeza daqueles que sabem navegar em qualquer situação, da calmaria ao mar revolto. A articulação partidária é filha própria dos entendimentos democráticos, e é através dela que as nações alcançam os patamares condignos de bem-estar social e prosperidade econômica.

O que estamos a presenciar, por mais que as aparências projetem uma imagem virtual de desencontros, é um final de concórdia, onde prevalecerão o equilíbrio e a maturidade política de um partido que vem sempre demonstrando, em sua trajetória, a união pelos ideais democráticos desta Nação. Esta mesma Nação brasileira está a sinalizar que tempos de renovação e firmeza de posições político-partidárias são os ingredientes indispensáveis ao desenvolvimento e à prosperidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a crise no PMDB, como prenunciam alguns poucos, certamente não virá. O Partido, com a inteligência de seus dirigentes, com a coerência e união de sua Bancada, com a firmeza de seus líderes, com a fidelidade de seus filiados, procurará, em curto tempo, continuar o caminho do sucesso político a que está fadado.

O que estamos a presenciar é um profundo e valoroso gesto democrático do ex-Senador Orestes Quêrcia em prol dos companheiros do PMDB, pela oportunidade da renovação. O País assiste, mais uma vez, ao equilíbrio e à ponderação racional de uma instituição partidária que marca suas ações para um futuro próximo e mais grandioso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Almir Gabriel _ Álvaro Pacheco _ César Dias _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Surugay _ Henrique Almeida _ Jonas Pinheiro _ Júlio Campos _ Lavoisier Maia _ Marco Maciel _ Moisés Abrão _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Onofre Quinan _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 370, DE 1993

Requeiro, na forma regimental, seja convocado o Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Elizeu Rezende para prestar esclarecimento sobre o plano econômico divulgado pelo Governo no dia 24 de abril, com pronunciamento do Presidente Itamar Franco.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 371, DE 1993

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenho tramitação em conjunto os seguintes Projetos: PLC nº 95/92 e PLC nº 62/91, com o PLS nº 67/92, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sala da Sessões, 27, de abril de 1993. — Senador Gerson Camata.

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 372, DE 1993

Com fulcro no art. 43, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja concedida licença relativa aos dias 1, 2, 5, 6, 7, 12, 22 e 23 de abril, período em que estive ausente dos trabalhos desta Casa, para acompanhar o Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, Depu-

tado Antônio Britto, por ocasião de sua recente viagem a Rondônia e proferir palestras sobre o Parlamentarismo e Plebiscito nas cidades do Rio de Janeiro, Vitória e Manaus.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 373, DE 1993

Senhor Presidente;

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que sejam considerados como licença os dias 1º, 2, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22 e 26 do corrente mês, quando estive afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 374, DE 1993

Nos termos do artigo 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, o período de 2 a 26 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Juvêncio Dias.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O requerimento lido está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 26 de abril de 1993

Senhor Presidente,

Para fins do disposto no artigo 39 (trinta e nove), alínea a, e parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, comunico a V. Exº que me ausentarei do País, no período compreendido entre os dias 27-4-93 a 3-5-93.

Aproveito a oportunidade para renovar à V. Exº meus protestos de estima e consideração. — Senadora Eva Blay

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 315, de 27 de março de 1993, e outra solene, a realizar-se amanhã, às 10h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a reverenciar a memória de Tiradentes.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 5, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 1993 (n° 191/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Verê, Estado do Paraná, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER N° 108, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 1993 (n° 191/92, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 1993 (n° 191/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Verê, Estado do Paraná..

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Chagas Rodrigues** — **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER N° 108, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 1993 (n° 191/92, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, [Presidente do Senado Federal], nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1993.

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto n° 99.157, de 12 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 1992, (n° 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob n° 246, de 1992, da

— Comissão Temporária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 375 DE 1993

Nos termos do artigo 315, combinado com a alínea a do artigo 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 1992, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

O presente pedido de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, visa a um estudo mais profundo sobre o que propõe a Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 1992.

Em primeiro lugar, entendo que este assunto deveria ser transferido para a revisão constitucional prevista para outubro do corrente ano.

Em segundo lugar, a Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 1992, fere o texto da Constituição vigente, em seu artigo 16, *verbis*:

“A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.”

Em terceiro e último lugar, se a proposta vier a ser aprovada em segundo turno, como está redigida, em seu artigo 2º, mandando aplicar os seus efeitos às eleições de 1992, vai criar uma situação insustentável: vai eleger quem não se elegeu e cassar o mandato de quem se elegeu.

Ademais, como todos nós sabemos, a proposta de emenda à Constituição não pode receber emendas de mérito em segundo turno (art. 363 do Regimento Interno do Senado Federal), inviabilizando, assim, a modificação através de emenda, em assim sendo, é recomendável um exame mais acurado das

consequências de uma possível aprovação de uma matéria desse jaez.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 376, DE 1993

Nos termos do art. 315 combinado com a alínea a do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, que altera o artigo 29 da Constituição Federal, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre questão de ordem por mim suscitada na sessão de 28-10-92 e reiterada na sessão extraordinária realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 11-11-92.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da
— Comissão Temporária.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 3 de abril do ano passado.

A Presidência esclarece ao Plenário que, para encaminhar a votação da matéria, qualquer Senador poderá usar da palavra pelo prazo de cinco minutos, conforme o disposto nos arts. 14, V, e 308 do Regimento Interno.

Nos termos do art. 361, § 2º, do Regimento Interno, só poderão ser encaminhados à Mesa requerimentos de destaque para votação em separado de dispositivo.

A Presidência lembra, ainda, aos Srs. Senadores que, nos termos do disposto nos arts. 288, II, e 294 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal, através do registro eletrônico de votos.

Em votação a proposta, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Cid Carvalho Elcio Alvares Francisco Rolemberg Garibaldi Alves Gilberto Miranda Hydekel Freitas Iram Saraiva Josaphat Marinho Jutahy Magalhães Lavoisier Maia Lucídio Portela Ney Suassuna Onofre Quinlan Paulo Bisol.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Gerson Camata Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Votaram SIM 14 Srs. Senadores; e NÃO 02.

Total de votos: 16.

Não houve quorum.

A votação da matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mundo moderno vive um modelo que exaure rapidamente os assuntos. Com o advento dos jornais, do rádio, da televisão, um assunto, por mais sério que seja, rapidamente deixa de ter importância para o grande público.

Vários são os assuntos que mereceriam maior análise, maior apuro das autoridades, mas, lamentavelmente, ficam velhos, superados. Um desses assuntos que continuam vivos — até vivo demais — no Nordeste brasileiro é a seca, mas, para o Sul e para Brasília, ela virou assunto ultrapassado.

Há 42 dias, no dia 16 de março passado, a Sudene foi invadida por operários e pequenos produtores, que fizeram refém o seu Superintendente. Só assim as atenções se voltaram para a entidade. O Presidente da República recebeu os governadores dos Estados nordestinos, as lideranças dos partidos, os Presidentes da Câmara e do Senado, os trabalhadores e, desta forma, coordenou-se uma ajuda de 180 milhões de dólares para o Nordeste.

Na sexta-feira passada, noventa prefeituras do Estado da Paraíba assinaram convênio para dar início às frentes de trabalho.

Quarenta e dois dias depois, foram assinados os convênios — não quer dizer que já se iniciaram as frentes — e os prefeitos começaram a relacionar as pessoas que irão trabalhar nessas frentes de emergência.

Milhares de crianças já morreram. Milhares de doentes já morreram. Gastaram-se quarenta e dois dias para se implementar uma ajuda que deveria ter sido imediata.

A imprensa nacional está trazendo, todo dia, num grande pool bem coordenado — a Caravana da Cidadania, toda a epopéia da viagem de um nordestino, desde os confins do Nordeste até o Sul, revivendo a viagem do Lula, que é a viagem de milhões e milhões de nordestinos todo ano, a cada seca.

Um dos periódicos diz que, por duas vezes, a caravana de Lula foi parada por flagelados: em Iati e Aguas Belas, em Pernambuco, e imagino a expressão do Senador Eduardo Suplicy ao ver o povo comendo cactos, ao ver que nós, do Nordeste, até já estamos ensinando como se prepara aquela planta, como se fosse um quitute.

Receita para se comer cacto: "pegue duas folhas de palma, um cacto da caatinga, tire os espinhos e a casca, guarde, espere um pouco. Encha uma panela com água do rio Ipanema, que já vem salgada, coloque a palma na panela e leve ao fogo. Deixe por duas horas. Quando virar uma papa, misture com um pouco de farinha. Está pronto. Sirva quente. É amarga, mas mata a fome de um dia".

Lá, de Pernambuco, a caravana da cidadania, a caravana do Lula pôde constatar isso. Repórteres internacionais e nacionais puderam ver que a seca não é uma ficção, tampouco teve solução ainda, e que até as ações para minorar esse flagelo só quarenta e dois dias depois é que estão sendo iniciadas no caso do meu Estado, a Paraíba. Acabei de perguntar ao Senador Lucídio se o mesmo ocorreu no Piauí e S. Ex^a respondeu-me: — Não, lá já começamos; perguntei aos Senadores do Rio Grande do Norte: — Estamos começando. Quarenta e dois dias de regime, comendo palma e farinha, Senadores, é uma situação que não dá para agüentar.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Ney, estamos acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a aqui no Senado, trazendo novamente essa situação da seca. Penso que a seca não pode nunca parecer uma ficção, apesar de ter gerado uma literatura nordestina, uma literatura brasileira em torno dela. Veja V. Ex^a que nada mais evidente do que a própria seca, a começar pelo biotipo do nordestino, a começar pela história do genocídio do Nordeste, com gerações sofrendo prejuízos de vida, a mortandade avança disparadamente pelas condições climáticas da Região. O diabo é que, ao longo do século, muito se escreveu sobre a seca, dos mais diversos modos, desde a literatura, à pena brilhante de escritores, até a palavra de sociólogos, cientistas sociais, estudiosos dos fenômenos físicos, até a questão sobre o ponto de vista da astronomia. Tudo se fez em matéria de seca, em busca da previsão de chuva, da antecipação da calamidade e outras coisas tantas. Geógrafos trabalham ao lado de sociólogos; sociólogos ao lado de cientistas das mais diversas aptidões, para equacionar, no âmbito dos órgãos existentes, essa problemática. Nada de definitivo se conseguiu a despeito de obras em leitos de rios, a despeito da vasta aqüadagem e de um mero início de irrigação. Também não podia, porque no Nordeste brasileiro o que se gastou foi exatamente paliativo com o que se gastará agora. Fala V. Ex^a em 180 milhões de dólares e isso nos impressiona pela cifra, pela expressão numérica, pelo mérito que vem nessas palavras de conteúdo financeiro. O Brasil gasta 600 milhões de dólares anuais para subsidiar a nafta, em favor da indústria química. Veja que distância há entre 180 milhões de dólares para uma emergência, para um quadro de, quando em quando repetido, que distância há disto para 600 milhões de dólares metodicamente gastos com a nafta, através da Petrobrás. Se V. Ex^a comparar, por exemplo, o que se gastou no metrô do Rio de Janeiro, no metrô de São Paulo, o que se gastará no metrô de Brasília e o que se está gastando agora, se V. Ex^a examinar a Ponte Rio-Niterói, vai

ver que todo o dinheiro aplicado no Nordeste, durante o século, nem de leve irá assemelhar-se ao que se gastou numa dessas obras. Como resolver o problema da seca, com uma verba menor do que a de uma ponte, com uma verba menor do que a do metrô? É evidente que para se resolver o problema da seca há de se gastar com estudos, há de se gastar com soluções adequadas. E há que ser um gasto constante, que não seja solicitado emergencialmente, como acaba de acontecer com este último liberado pelo nobre Presidente Itamar Franco. Teria isso que ser uma constante no gasto brasileiro, uma questão orçamentária para, depois de alguns anos, a questão da seca estar, realmente, resolvida. Não sei por que não se industrializou o Nordeste? Não sei por que o Nordeste continuou naquela de um país tipicamente agrícola, quando a agricultura lá é uma loteria. Falando em loteria, elas neste País são bem sucedidas. Tudo neste País é bem sucedido, desde que a questão não fique restrita à região do Nordeste. O separatismo é um fato hoje neste País; é um crime e um fato. Isso é indiscutível. Como se pode esperar 40 dias por uma solução. Quarenta dias de estômago vazio, quarenta dias com a água cada vez mais escassa, quarenta dias de sofrimento, quarenta dias de impossibilidades! Tudo isso é muito grave, porque se passou agora, no Brasil, a criarem nuances que são verdadeiras fantasias que buscam denegrir o Nordeste, mesmo na ocasião em que este Nordeste falece diante de mais uma seca. V. Ex^a vem à tribuna em um momento bem oportuno, porque a seca realmente ilude. É durante a seca que chove de quando em quando, e, às vezes, chove copiosamente, mas de modo irregular, sem continuidade. Nem a aqüadagem se favorece com a precipitação momentânea e inesperada, e os técnicos nunca podem prever coisa alguma quanto a isso. Veja V. Ex^a que temos o Banco do Nordeste, o DNOCS, a SUDENE e uma série de órgãos. Que todos precisam de uma revisão é indiscutível, para buscarmos, de agora em diante, soluções definitivas que nunca mais nos levem a pedir esmolas e, depois da esmola concedida, quarenta dias para a sua consumação. Parabéns a V. Ex^a pelo tema abordado em sua fala, esta tarde, no Senado Federal.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho. Fique V. Ex^a na certeza de que quando falo em 180 milhões de dólares, fico grato ao Presidente por tê-los concedido. No entanto, sei que esse montante dividido por 10 milhões de pessoas significam apenas 500 mil cruzeiros per capita para quem vai enfrentar todo um ano de estiagem em que as safras já estão prejudicadas.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o mundo moderno exaure muito rapidamente os temas que lhe são apresentados. A violência repetida perde o impacto. Só estamos voltando a ouvir falar de seca, neste momento, porque a caravana do Sr. Lula está sendo bloqueada em algumas cidades por flagelados que desmaiaram a toda hora, tentando sobreviver, graças à pasta feita de palma, conforme acabei de dar a receita. Não são pessoas desonestas que estão invadindo cidades; são pessoas sem ter o que comer.

Numa revista que circulou na semana passada, narra que em Delmiro Gouveia, um município de Alagoas, ocorreu um fato terrível.

Há quinze dias, moradores da parte mais pobre da cidade, ironicamente chamada "Ponto Chique", avançaram sobre os feirantes em busca de alimentos. "É gente pobre, com fome, não são bandidos. Eu tinha dinheiro nas mãos e nenhum deles veio me atacar. A culpa é do Governo", diz emocionada Rosária Barboza de Souza, 38 anos, desde 7 anos vendendo

pimenta na feira. Os que invadem as cidades não estão atrás de tomar bens, tampouco dinheiro; estão atrás de comida. Comida? Temos aos montes estocada nos depósitos do Governo. Se estão estragando, não é por culpa do Ministro atual. São grãos, farinha, estocados há muitos anos e que está na iminência de perder, inclusive, a sua possibilidade de consumo humano. Que não se mande para o Nordeste apenas essa ajuda em dinheiro; que se mande também esses alimentos que mais um mês ou dois estarão inservíveis, sem condições de serem consumidos.

São 35 milhões de toneladas de grãos estocados nos depósitos do Governo. Não há por que culpar o Governo Itamar, que "pegou o bonde andando", que encontrou o País no caos. Isso porque a seca continua firme e forte; a fome continua grassando e os grãos estocados na iminência de se estragarem. Por todas essas razões, venho a esta tribuna pedir ao Governo do Presidente Itamar Franco que busque a maior agilidade possível nas ações. O País é hoje um paquiderme, e um paquiderme lento. É preciso a desburocratização, a descentralização; é necessário ações rápidas de coragem, ações de um Presidente que não se preocupe com o ritual obsoleto de um serviço público emperrado. É preciso que Sua Excelência tome decisões imediatas e corra riscos para salvar uma parcela ainda das crianças que, dentro de mais algum tempo, não terão condições de sobreviver.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador, quando se começa a falar, nesta Casa, sobre o Nordeste, procuro segurar-me, não dizer nada, ouvir para aprender mais. Infelizmente, não posso segurar a palavra. E quase sempre interpele homens como V. Ex^a, que traz à tribuna, nesta tarde, um pronunciamento da maior seriedade. Estou vindo, cheguei anteontem do Nordeste. Percorri as zonas ressequidas do meu Estado. Lá, pude verificar que a miséria está na dimensão que V. Ex^a define; que a fome grossa naquela região. Todavia, nobre Senador, no meu Estado — Sergipe — ela já começa a assumir dimensões menores. Nós, sergipanos, os governadores de Sergipe dos últimos tempos, independentemente do Poder Central, já realizaram, naquele pequeno Estado de vinte e um mil quilômetros quadrados, mil e quinhentos quilômetros de adutoras. Há água em todas as suas cidades, em todas as suas sedes municipais. Na semana passada, o Governador João Alves Filho levou ao povoado de Samambaia, aos povoados de Nossa Sr^a da Glória vinte e oito carretas de tubos, para que pudessem estender essas adutoras àqueles núcleos populacionais maiores e, lá, continuassem residindo e se fixando. Sr. Senador, é triste o que vou dizer-lhe neste instante: custou caríssimo ao Governo de Sergipe mandar buscar no Sul o feijão que distribui, o milho que oferece às custas do Erário do Estado. Adquiriu os tubos. De um lado, a população sente os benefícios ali instalados. Basta dizer que, na seca passada, tivemos quase 800 caminhões-pipa distribuindo água e, hoje, não ultrapassamos a 60. Elementos radicais de vários tipos aguardavam os caminhões de tubos para vaiarem a construção de novas adutoras. Senador Ney Suassuna, é doloroso que se use a miséria com fins políticos. A miséria é para ser tratada com seriedade e minorada com ações políticas. Essa miséria só pode ser tratada e minorada com ações políticas na hora em que o Nordeste tiver a compreensão do Centro, e isso é muito difícil. Estou lendo agora

um trabalho muito interessante: "O mito da necessidade". Trata-se de uma tese de mestrado da Universidade do Rio de Janeiro. Nela se procura mostrar que a necessidade nordestina é um mito zer-lhe rte? — título da tese — que o Nordeste seria auto-suficiente, desenvolvido. A autora procura embasar a sua tese dentro de uma doutrina que usou como parâmetro nas relações periféricas em cidades da Itália e da Espanha. Logo se vê que é um estudo fútil.

Sr. Senador, o Nordeste não quer caridade. A região sofre essa seca que enseja a chamada "indústria da seca". O fato de que D. Pedro II prometeu gastar o último brilhante da Coroa para resolver o problema já se tornou lugar comum. Isso ocorre desde a época em que a população nortista e nordestina começou a descer em direção ao Sul do País. Quais ações permanentes são levadas a efeito em benefício do Nordeste? Onde estão os recursos para que, independentemente das condições climáticas, as adutoras, os projetos de irrigação, a perenização dos rios e a interligação de bacias hidráulicas potamológicas pudessem ser construídas? Precisamos fazer com que isso se concretize, porque apenas dizer que o Nordeste está reduzido à condição de uma região eminentemente agrícola — frase cunhada do período de Getúlio Vargas — é uma falácia. O Nordeste não pode suportar ser uma região agrícola, deve, sim, ter uma agricultura e uma pecuária de sustentação. Nunca devemos imaginar que o Nordeste possa manter uma agricultura e uma pecuária de mercado, em função das condições climáticas regionais. Se para lá não se levar os benefícios da ciência e da tecnologia de ponta, jamais alcançaremos esse desiderado. A título de ilustração, temos um exemplo muito singelo. Há aproximadamente dez anos o nôo, mas este foi dizimado na última seca. Fato semelhante aconteceu no resto do Nordeste. E o nordestino ainda não aprendeu que não adianta recompor o seu rebanho bovino, porque este, fatalmente, será dizimado em uma das próximas secas. Não adianta investir na agricultura se não houver adutoras, perímetros irrigados da melhor qualidade, porque o agricultor perderá o que plantou. Esses fatos são do conhecimento do Governo de longa data. Daí a importância do discurso de V. Ex^a nesta tarde, quando vem sensibilizar o Governo da República e os Senadores presentes em plenário neste instante para o fato de que o Nordeste é viável, é programável e pode se tornar um celeiro para o Brasil, assim como a Califórnia o é para os Estados Unidos. Mas é preciso fazer-se aqui o que se fez lá: irrigação, tratamento das terras, drenagem, emprego de mão-de-obra e tecnologia de ponta. V. Ex^a está de parabéns, Senador, por percutir um tema tão doloroso para nós, mas que constitui o nosso dia-a-dia.

O SR. NEY SUASSUNA — Obrigado, nobre Senador.

O Sr. Lavoisier Maia — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lavoisier Maia — Cumprimento V. Ex^a, nesta hora, pela importância para o Brasil do tema que vem abordando. Na semana passada fiz um pronunciamento neste plenário, trazendo nossas preocupações quanto à situação difícil, dificílima, em que vivem nossos conterrâneos. Sr. Senador Ney Suassuna, nos quatro dias que passei no meu Estado pude confirmar de perto, com os próprios olhos, o que a imprensa noticiava. Constatei, enquanto percorria quase 2 mil km vendo e ouvindo o clamor do povo, que a situação é muito pior do que a imprensa noticia, muitas vezes pior. A seca deste ano é diferente das outras, pois o Nordeste vem empobrecendo em razão da contínua repetição das secas e das providências

apenas paliativas do Governo. Tive oportunidade de comprovar a fome do povo, a desnutrição, a falta de atenção das autoridades competentes, a nível federal e estadual, para resolver esses problemas. É verdade que o Presidente Itamar Franco teve a disposição de ajudar o Nordeste, alocando uma quantia, muito alta, é verdade — e eu disse isso no gabinete do Ministro Alexandre Costa — mas muito aquém das necessidades reais do povo nordestino. O salário de oitocentos mil cruzeiros só é suficiente, meu caro Senador, eminentes colegas, para que o homem não morra de fome. A família nordestina é constituída, em média, de sete pessoas. O que um chefe de família pode comprar com essa remuneração é um quilo de feijão, um pouco de rapadura e farinha, mais nada. Enfim, o povo está subalimentado. O que agrava essa situação, caro Senador, é a falta de água. Os reservatórios estão secando e a falta de água atinge não somente as pequenas, mas também as médias e até as grandes cidades. É um drama sem precedente: povo sem alimentação, sem água para beber e desesperado. Ainda mais, a nossa economia encontra-se cada vez mais debilitada. E a pecuária? Dizimada. Lá no meu Estado já morreram milhares de reses, e o agricultor, para não perder ainda mais, vende o gado que lhe resta por um preço vil. Aqueles que têm condições transportam-no para o Maranhão, Goiás ou Tocantins. Mas é uma operação cara, porque o frete de cada viagem, por caminhão, custa vinte milhões de cruzeiros. Poucos podem fazer isso. Portanto, concluímos que o problema nordestino é também um problema nacional. Quando falamos sobre a seca, os Parlamentares do Sul ficam reservados e mencionam "a nova indústria da seca". Está aqui o nobre Senador Saldanha Derzi, homem rico do Mato Grosso, dizendo que é verdade. S. Ex^a nunca viu a miséria, pois é de um Estado rico.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Estou há 36 anos aqui e só ouço falar neste problema da seca, mas até hoje não procuraram solução.

O Sr. Lavoisier Maia — Estamos procurando sensibilizar os homens do Sul para essa desigualdade, Senador. V. Ex^a tem condições de criar 30, 50 mil bois, porque é de uma região próspera, mas na minha região não temos nem como criar 100 bois. A situação é muito grave. É de desigualdade regional, é de desigualdade social, é de miséria. O Nordeste não é pobre. Faltam providências do Governo. Na balança de pagamento, o Nordeste é superavitário, porque produz petróleo. Pode subsistir caso haja uma divisão, mas sou contra a divisão, sou pela unidade nacional. A situação é grave: ou a Bancada nordestina se une para sensibilizar e mudar a consciência dos homens do Sul, ou esta situação vai piorar muito, meus caros colegas e eminentes Senador Ney Suassuna que, em boa hora, faz outra advertência aqui no Senado, mesmo contra a vontade daqueles que não entendem a situação. Parabéns a V. Ex^a, e faço votos de que continue corajosamente, pois pode faltar tudo ao nordestino, menos a coragem.

O SR. NEY SUASSUNA — Obrigado, nobre Senador.

St. Presidente, Srs. Senadores, lembraria a V. Ex^as que a tônica do meu discurso era sobre a reunião que tivemos com o Presidente da República há 42 dias. Foi tomada uma providência, embora paliativa, mas a agradecemos. Mas precisamos de mais rapidez, de medidas de médio e de longo prazo. Daí a necessidade de se concluir muitas das adutoras que estão em sua fase final de construção, assim como a açudagem, os poços, as barragens.

Não queremos a irrigação americana ou européia de sete mil dólares o hectare. Queremos uma irrigação como a da Índia ou da China, que custa seiscentos dólares o hectare, e que emprega uma grande quantidade de mão-de-obra. A China consegue manter em seu semi-árido, que é produtivo, quinhentos milhões de pessoas, alimentando-as e, ainda assim, mantendo um superávit.

O que precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que essa vontade política exista, mas até parece que o Governo Federal quer nos trazer pelo pescoço, segurados. Quer nos trazer presos, porque as ações definitivas não são feitas. Não somos problema, somos solução. Temos boa terra e temos um sol permanente. Falta-nos a regularidade da água, problema esse resolvido em países como Índia e China, que, de um modo próprio para países de Terceiro Mundo, conseguem alimentar os seus contingentes — principalmente a China — e ainda ter um superávit.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Antes de V. Ex^a encerrar o seu brilhante pronunciamento, quero prestar-lhe a minha solidariedade e lembrar que as instituições bancárias, ao lado de todas essas críticas que foram feitas por V. Ex^a, também precisam se tornar mais ágeis, no sentido de fazer com que prevaleça algum apoio em termos de crédito ao produtor, ao criador, principalmente ao pequeno e médio — lá não existem mais grandes criadores e produtores. Refiro-me aos Banco do Nordeste e do Brasil. É preciso que se libere financiamentos para esses proprietários, além dos investimentos do Poder Público. Isso o que eu gostaria de incorporar — se me permite — ao pronunciamento de V. Ex^a, porque a burocracia, a essa altura, é muito grande para que o produtor possa tirar um pequeno empréstimo para manter o seu gado de pé ou realizar obras em sua propriedade.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Vejam, Srs. Senadores do Sul, Sudeste, Centro-Oeste, nós, quando chegamos a esta tribuna para falar de seca, sempre estamos numa situação incômoda. Quem dera pudéssemos estar como no primeiro ciclo econômico do Brasil, quando a riqueza era nossa e V. Ex^as ainda estavam engatinhando em termos de economia. Quem dera pudéssemos estar, como fizemos, quando carreamos recursos da nossa economia açucareira e construímos o Sul e o Sudeste. Mas águas passadas não movem moelhos.

Quantas vezes já ouvi, ou pessoalmente, como fez o Senador do Mato Grosso, ou quando desço da tribuna, dizerem que estamos pregando a "indústria da seca". Não. Isso não nos interessa. Queria que cada um que usou a seca como indústria estivesse na cadeia, mas não posso deixar de colocar aqui que a seca continua viva e matando, enquanto estamos pensando que ela já está resolvida.

Encerro, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo um apelo ao Presidente da República para que Sua Exceléncia busque desburocratizar o máximo que possa, descentralizar, agilizar, não em relação só ao problema do Nordeste, mas em todas as áreas do Governo, para que não precisemos levar 42 dias para uma ação de emergência ser implementada. Venho também solicitar ao Ministro da Previdência Social que aceite como pagamento do Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço e das dívidas do INSS as despesas que as prefeituras do Nordeste, exauridas, estão tendo com remédios, água e transporte.

Enfim, eu queria deixar o pedido para que não aceitemos essa máxima de que o tempo exaure a importância das coisas, porque no Nordeste, neste momento — pode ter exaurido para a imprensa do Sul —, o sofrimento é muito maior do que dias atrás, quando a seca apenas começava o seu flagelo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Com a palavra o ilustre Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN (PMDB — GO.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de repente desaba um temporal sobre o Ministro da Agricultura, Deputado Lázaro Barboza, a propósito de se estarem apodrecendo os estoques do Governo sob a responsabilidade da CONAB, empresa subordinada à Pasta a seu comando. Reportagens ilustradas mostram produtos deteriorando-se por armazenagem inadequada. Discursos inflamados nas Casas do Congresso clamam aos céus contra o Ministro. Orquestra-se, enfim, um elenco de denúncias nas quais o Ministro é acusado, julgado e já deposto pelo noticiário como se fosse o responsável por tal descalabro.

Alguém dentre esses afoitos acusadores teve o cuidado de indagar: há quanto tempo o Governo Itamar Franco assumiu e, portanto, há quantos meses o Ministro Lázaro Barboza está no comando do Ministério da Agricultura? Daria, neste curto espaço de tempo, para se deteriorar tanto produto como se noticia? Vamos devagar com o andor. Que há estoques governamentais deteriorados ninguém tem dúvida. A primeira pessoa, aliás, a denunciar a precária situação de armazéns e a deterioração desses estoques foi o próprio Deputado Lázaro Barboza, ao assumir o Ministério. Não se lembra? No Governo Itamar Franco não apodreceu 1kg de qualquer produto. Essa situação de descalabro de estoques governamentais deteriorados é apenas outra perversa herança do desgoverno Collor. Se as viúvas de Collor estão bradando aos quatro ventos que o Governo Itamar Franco é responsável por essa situação, trata-se apenas de levantar uma cortina de fumaça sobre a insana irresponsabilidade de seu patrão, que estava mais preocupado com o ouro do Uruguai do que com a administração do País. É necessário que alguém diga isso com todas as letras.

Até quando poderemos continuar tolerando a atitude acintosa dos que desastraram esta Nação e agora tentam transferir para o Governo Itamar Franco a responsabilidade por essa situação?

Hoje, os "colloridos" que permaneceram fiéis ao chefe, até depois de estarrecedora revelação de que a única cor que cobria o Brasil era o mais intenso negro da mais profunda corrupção, avoraram-se em conselheiros do Presidente Itamar — a quem há poucos meses repudiavam veementemente pela imprensa — dizendo pelos jornais que deveria mudar tal ou qual ministro, alterar essa ou aquela medida, governar desta ou daquela maneira.

Será que se esqueceram do que ainda ontem diziam, ante a iminência do **impeachment**, de que aceitariam tudo, menos Itamar na Presidência?

Este talvez seja o instante de lembrar ao Senhor Presidente da República que a maior parte dos seus problemas nasce de um fato evidente: o atual Governo tem a cabeça de Itamar Franco mas seu corpo é ainda todo Collor de Mello.

Este corpo é um emaranhado de sinistros tentáculos do Governo deposto pela cidadania e pelo Congresso, que envolvem cada decisão do Governo Itamar para frustrá-la, que denunciam à imprensa as próprias mazelas cometidas no antigo Governo para desmoralizar o Governo atual e eximir-se da culpa de ter levado o País a esta crise.

As tentativas de desestabilização do Ministro da Agricultura não estarão sendo tramadas dentro de seu próprio Ministério por agentes "colloridos" confortavelmente instalados no segundo escalão?

Nesta altura, gostaria de falar de meu próprio Partido: o PMDB não é titular de todos os ministérios, tem alguns Ministros no Governo, mas não é todo o Governo. Se compomos o Governo, temos a obrigação de defender os Ministros de nosso Partido quando são competentes e íntegros como o é Lázaro Barboza.

O Centro-Oeste não pode abrir mão do comando do Ministério da Agricultura, por ser a mais importante fronteira agrícola do País e, principalmente, de Lázaro Barboza, quadro histórico do Partido, que vem desenvolvendo um excepcional trabalho no Ministério.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ONOFRE QUINAN — Pois não, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio — Nobre Senador Onofre Quinan, gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a quando faz a defesa do Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Deputado Lázaro Barboza. Gostaria de dizer que o Centro-Oeste tem-se dado bem com o Ministério da Agricultura, haja vista a safra recorde que tivemos, de 72 milhões de toneladas de grãos, sob o comando do então Ministro e atual Governador de Goiás, Íris Rezende. Agora em 1992, alcançamos uma safra — aproximando-se da maior da história do Brasil — estimada em 69 milhões de toneladas de grãos. Gostaria de dizer que o Ministro Lázaro Barboza tem desempenhado, com muita eficiência, essa missão que lhe foi colocada às mãos. Tivemos oportunidade de denunciar uma possível irregularidade no que diz respeito a leilões e compras de arroz nos depósitos da CONAB e, imediatamente, o Ministro Lázaro Barboza tomou a providência de demitir o Presidente da CONAB. Tenho visto que a agricultura tende a melhorar — os custos, os recursos para o campo — e estou certo de que isso é fruto da pressão que o Ministro Lázaro Barboza vem fazendo junto ao Governo para que se conceda mais crédito ao homem do campo. Ele, como todos nós, sabe que o Brasil só vai sair dessa crise com muita produção, principalmente de alimentos. Creio que estão tentando "fritar" o Ministro Lázaro Barboza, e, se as Bancadas do Norte e do Centro-Oeste não se unirem, poderá até haver a saída do Ministro, o que, creio, trará muito prejuízo não só para a nossa Região mas para o Brasil, para a agricultura brasileira. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a, no momento em que defende a permanência do Ministro Lázaro Barboza à frente da Pasta da Agricultura e Reforma Agrária. Estaremos juntos na luta para que ele possa continuar dando a sua colaboração ao setor da agricultura brasileira.

O SR. ONOFRE QUINAN — Agradeço o aparte do eminente colega, que é mais uma voz nesta Casa em defesa de um homem público honrado.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ONOFRE QUINAN — Pois não, Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Quero me congratular com V. Ex^e pelo brilhante, oportuno, sério e patriótico pronunciamento que vem em defesa de um homem provado na vida pública, honesto, trabalhador e profundo conhecedor dos problemas agropecuários do Brasil. Ele, como auxiliar do ex-Ministro Íris Rezende foi um baluarte, disse ao que veio. S. Ex^e deu a orientação para os problemas da agricultura e defendeu, com unhas e dentes, os recursos e programas que ali foram implantados. Desde então, o Ministério da Agricultura tem-se feito presente no Brasil, porque era um eterno ausente, nunca lutou pelos agropecuaristas e pelo homem do campo. A partir de Íris Rezende e Lázaro Barboza mudou-se essa fisionomia, têm-se procurado atender o homem que trabalha pela produção no Brasil. Felicito V. Ex^e por trazer ao conhecimento desta Casa o programa e os trabalhos do nosso atual Ministro da Agricultura, que é realmente um homem sério e profundo conhecedor dos problemas do campo. Seria a maior injustiça se desconhecêssemos e deixássemos de defender Lázaro Barboza, pois S. Ex^e está a fazer um serviço de grande envergadura para o homem do campo no Brasil.

O SR. ONOFRE QUINAN — Agradeço o aparte de V. Ex^e, conhecedor do problema da agricultura e da pecuária no Brasil, que vem se somar à nossa voz na defesa de um homem público muito digno.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ONOFRE QUINAN — Ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Onofre Quinan, a sua palavra é, acima de tudo, de defesa, mas de uma defesa racional, não uma defesa qualquer que se faça de um Ministro. V. Ex^e se antecipa ao verificar que se instala no cenário nacional mais um golpe interno do Governo contra a pessoa de um Ministro de Estado. E isso é da maior gravidade. Não haveria nenhuma razão precipua, básica, para a substituição do Ministro Lázaro Barboza, que tem trabalhado corretamente no seu Ministério. Trata-se de uma exploração e, de quando em quando, isso vem para desestabilizar o Governo. Na verdade, o Governo tem peças que devem ser substituídas, porque não estão adequadas ao programa que foi anunciado pelo Presidente da República. Quando na equipe se detecta a existência de pessoas que não dão certo com o plano anunciado, não se harmonizam com o que se anuncia, troca-se a pessoa, mas, no caso de Lázaro Barboza, V. Ex^e tem toda a razão: há um golpe rude, algo traíçoeiro que se prepara e que se perfaz contra a pessoa desse Ministro, nosso colega de Parlamento que, honradamente, tem persistido nessa difícil missão que, acima de tudo, é um sacrifício. Quero louvar as palavras de V. Ex^e, apoia-las e dizer que realmente esta Casa necessita de palavras claras e firmes como as que estão sendo proferidas neste momento. Obrigado a V. Ex^e

O SR. ONOFRE QUINAN — Agradeço o aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Vejo que outros colegas, igualmente, desejam fazer apartes. Sinto-me satisfeito em saber, neste momento em que o meu pronunciamento é em defesa de um homem público, como já disse, honrado, que os demais colegas estão também preocupados com a administração não só do Presidente Itamar Franco, como também de um companheiro de Partido.

O Sr. Francisco Rollemburg — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ONOFRE QUINAN — Com prazer ouço V. Ex^e

O Sr. Francisco Rollemburg — Eminentemente Senador, ouvia V. Ex^e fazer a análise da agricultura e a defesa do nosso Ministro Lázaro Barboza e pensava cá com os meus botões: quem foi o Ministro da Agricultura, neste País, que não sofreu os ataques que vem sofrendo agora Lázaro Barboza? Recordo-me bem, Senador Onofre Quinan, que, de uma certa feita, em uma viagem a Belo Horizonte, assisti uma palestra do Sr. Secretário de Agricultura. Naquela época, ele propunha que fundássemos o mercado do consumidor; que criássemos os melhores armazéns, para que a armazenagem dos nossos produtos fosse de primeira qualidade para que eles não se deteriorassem; que houvesse secadores para os grãos, a fim de que o feijão não se perdesse. Mas, principalmente, que, em se plantando, se cuidasse que o escoamento da produção se desse com a maior rapidez para chegar à mesa do consumidor brasileiro. Era Alysson Paulinelli. Foi um grande Ministro. Depois de S. Ex^e sucederam-se homens ilustres. Chega Íris Rezende; produz e nos dá a maior safra da década. Assume Lázaro Barboza e encontra, como encontrou Íris Rezende, os armazéns desativados. Posso testemunhar isso no meu Estado. Nossa Senhora da Glória, uma das zonas mais produtoras de cereais, está com seus armazéns da CIBRAZEM entregues às baratas; a produção de milho teve que ser vendida nas calçadas e nas vias públicas, apressadamente, por Cr\$ 4,00 o saco de 60 quilos, que hoje custa Cr\$ 400.000,00. Assistiu, na cidade de Poço Verde, os produtores de feijão entregarem os seus grãos, que se tornavam murchos porque não tinham a máquina para a sua secagem, e não podiam pagar as dívidas. Ora, Sr. Senador, agora vem Lázaro Barboza, companheiro nosso no Senado e na Câmara Federal, Senador de escola, que enfrenta esses óbices todos, que assume, há bem pouco, o seu ministério, ser responsabilizado por fatos que, todos sabemos, não decorreram do Governo Itamar Franco — que V. Ex^e colocou muito bem —, mas do corpo do Governo que ainda é do Governo que passou. As armazenagens não estão permitindo uma boa conservação e vão perecer se não forem levadas a tempo à mesa do consumidor. O feijão não será seco; vai se perder; ficará roxo e com fungos; e a produção ficará no lugar onde foi produzida, porque não se cuidou, no Governo passado, do seu escoamento. Sabe V. Ex^e que o seu Estado, um dos maiores produtores de grãos do País, obteve, há duas ou três semanas, na cidade de Rio Verde, uma colheita de grãos surpreendente para a Região Centro do Brasil. O Estado de V. Ex^e tem sido um celeiro e muito deve à presença de Lázaro Barboza; assim o plantador brasileiro, pois não lhe falta o companheiro, a voz amiga, a decisão certa no momento oportuno. Esse Ministro, Senador Onofre Quinan, não pode ser “fritado”, não pode ser “devorado”, não pode ser “digerido”, porque ele é homem de fibra, de carne dura, que sabe o que quer. Tenho certeza que, com o seu apoio, com o apoio desta Casa, com o apoio do Presidente Itamar Franco, ele será um dos maiores Ministros da Agricultura que o Brasil já teve.

O SR. ONOFRE QUINAN — Caro Senador representante do Estado de Sergipe, apesar de ser V. Ex^e médico de profissão, demonstra um profundo conhecimento dos setores agrícola e pecuário; sabe que esses setores, especialmente o agrícola, têm vivido anos e anos em grandes dificuldades, e até sendo penalizados os produtores, lamentavelmente penaliza-

dos. Precisamos de homens públicos como Lázaro Barboza que poderá, com a sua honradez, a sua dedicação, o seu conhecimento de causa, a médio e longo prazo, ajudar a resolver os problemas da agricultura e da pecuária.

Agradeço o aparte do nobre colega.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ONOFRE QUINAN — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Onofre Quinan, associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a quando analisa a agricultura brasileira e vai em defesa justa e correta do nosso companheiro, Ministro da Agricultura, Lázaro Barboza, que já deu demonstração do seu conhecimento sobre agricultura do Brasil quando Secretário-Geral do Ministério, na gestão do Ministro Iiris Rezende. Homem, como se diz, já provado na casca e óleo pela sua competência. Mas, no Brasil de hoje, Senador Onofre Quinan, essa ação em favor do pequeno, daqueles que procuram acertar, daqueles que procuram trabalhar em benefício dos menos favorecidos, no caso o pequeno agricultor, começa a contrariar determinados setores da agricultura brasileira que, através do seu poder econômico, financeiro, querem e se acham no direito, como disse anteriormente o Senador Francisco Rollemburg, de “fritar” qualquer Ministro. Por isso estamos vendo essa campanha acirrada pela “fritura” do nosso companheiro Senador Lázaro Barboza. O trabalho de V. Ex^a vem significando, contribuindo com a agricultura brasileira e dando ao Governo Itamar Franco a conotação de que é por intermédio da agricultura que podemos sair da situação em que o País se encontra. Esses que se acham contrariados nos seus interesses começam a fazer essa campanha difamatória, no sentido de desestabilizar o Ministério da Agricultura e, consequentemente, a figura desse nobre companheiro, desse homem que conhece a fundo a agricultura e a pecuária nacional. Quero, Senador Onofre Quinan, juntar-me a V. Ex^a e a todos os companheiros que aqui nesta tarde, em aparte ao brilhante discurso de V. Ex^a, solidarizaram-se com este pronunciamento e dar o nosso apoio irrestrito ao Ministro Lázaro Barboza.

O SR. ONOFRE QUINAN — Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Ex^a mencionou que querem desestabilizar o Ministro da Agricultura. Não entendo por que interesses — que se podem dizer mesquinhos — queiram desestabilizar um Ministro que tem conhecimento de causa, que é eficiente e honrado. Lamentavelmente, no Brasil, as coisas caminharam inversamente. Esperamos que o Presidente Itamar Franco coloque nos seus verdadeiros rumos, nos rumos dos altos interesses nacionais, a Nação brasileira. Muito obrigado pelo seu aparte.

O Sr. Iram Saraiva — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ONOFRE QUINAN — Ouço com prazer o meu nobre colega e conterrâneo, Senador Iram Saraiva.

O Sr. Iram Saraiva — Senador Onofre Quinan, estamos observando que, de repente, querem transformar o Brasil em uma frigideira, porque, a cada instante, fala-se em fritura; a cada editorial percebemos que se pretende colocar uma batatinha na gordura quente. Mas é normal isso, meu caro conterrâneo, Senador Onofre Quinan. Vamos analisar um aspecto desse problema. O Brasil é um país eminentemente agropastoril. Consequentemente, o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária é estratégico e, como tal, vários setores, vários segmentos têm interesse — que não me cabe aqui analisar se escusos, se justos — em ocupá-lo. Mas, na verdade,

o que sentimos é que há um pensamento equivocado em relação a Lázaro Barboza, por dois motivos. Primeiro, porque ele é de Goiás e, dentre as regiões deste País de tendência agropastoril, esse Estado é cantado em verso e prosa como sendo um dos estados-solução. O nosso rebanho é um dos mais procurados; os nossos produtos hortifrutigranjeiros, enfim, tudo o que extraímos da terra encontra um mercado fácil. Goiás é uma região sem problemas. Quando o agropecuarista, quando o agricultor do meu Estado recorre a um banco, o faz exatamente para aumentar a fronteira de produção. Ali não se ouve falar em agropecuarista quebrado ou quebrando bancos. V. Ex^a e o Senador Irapuan Costa Júnior são testemunhas disso. Somos um povo laborioso e, no labor, trabalhamos a terra com muito carinho. Lázaro Barboza é desse Estado, portanto está credenciado a ser Ministro da Agricultura e Reforma Agrária. O outro aspecto é que nós o conhecemos profundamente, que esta Casa o conhece profundamente, tanto é verdade que ele tem o apoio de todos os Srs. Senadores. Acredito, então, que essas colocações, as tentativas de desestabilizar o Ministro Lázaro Barboza não devem, sequer, ser levadas em consideração. O que deve ser considerado é o discurso de V. Ex^a, que analisa, com muita serenidade, as pontas que se voltam contra o Ministro Lázaro Barboza, que apenas querem um ministério estratégico. Ora, Goiás não tem culpa de ser uma região promissora e de ter o Senhor Presidente da República entendido que é realmente ali que ele deve escolher o Ministro da Agricultura. Preocupar-me-ia, Senador Onofre Quinan, se o Presidente Itamar Franco desconfiasse do Ministro Lázaro Barboza, porque Sua Excelência detém as informações e o manancial de documentos que mostram a atuação de cada Ministro. Mas se o Presidente, em momento algum, declinou que necessitava da saída de Lázaro Barboza, a nossa preocupação é apenas a de amigos de Lázaro Barboza — e vamos continuar sendo — e a de goianos, a de oriundos de um Estado que é solução para o Brasil. Quando V. Ex^a faz esse brilhante discurso, aproveitamos para nos solidarizar com V. Ex^a, como conterrâneo e como amigo pessoal do Deputado e Ministro Lázaro Barboza, com a tranquilidade de que nada acontecerá. Não podemos faltar com a solidariedade a ele, principalmente agora que o Ministério recebeu recursos e que ele poderá começar a trabalhar. Tem V. Ex^a a nossa solidariedade, tem o Ministro Lázaro Barboza o nosso apoio e a tranquilidade de saber que isso não passa de mais um momento, na vida nacional, de que muitos se aproveitam — até mesmo criando o termo “fritura” — para colocar nomes na berlinda. Eu não acredito na queda do Ministro Lázaro Barboza. Acredito, sim, que o Estado de Goiás vai contribuir muito para que o Brasil cresça cada vez mais. E quando vejo buscar o microfone o Senador Irapuan Costa Júnior, acredito que Lázaro Barboza pode ficar tranquilo. Ele conta com três Senadores do seu Estado e 81 do Brasil a testemunhar o seu trabalho. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ONOFRE QUINAN — Agradeço o aparte do ilustre Senador, conterrâneo meu e também do Ministro, que desde a mocidade conheço e com quem tenho convivido. Tenho certeza de que não poderá haver outro caminho, senão o da permanência de S. Ex^a no Ministério, para bem não só de nosso Estado, mas do Brasil.

Agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ONOFRE QUINAN — Com prazer.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Meu caro Senador Onofre Quinan, ao parabenizá-lo por sua oração gostaria de dizer que faço minhas as palavras do Senador Iram Saraiva. O Ministro Lázaro Barboza é um homem que tem uma larga experiência no campo brasileiro, não só por ser homem da atividade privada, mas também por haver passado muitos anos à frente da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura. É um homem que pode dar — e tem dado — uma colaboração muito grande ao desenvolvimento agrícola deste País. Está a lhe faltar, para uma ação mais decisiva, uma política agrícola, do que não dispomos embora sejamos um País enormemente agrícola do ponto de vista econômico, e os incentivos à agricultura que qualquer país agrícola do mundo dá a essa atividade, exceto, de uns anos para cá, o Brasil. Não endossaria as palavras do Senador Iram Saraiva apenas em um ponto. O Ministério da Agricultura é muito cobiçado por representantes de outras regiões do País, e acho mesmo que V. Ex^a está abrindo um caminho para que não se atente, como vem ocorrendo sempre, contra a permanência do Ministro Lázaro Barboza à frente da Pasta da Agricultura. O Partido de V. Ex^a — a que pertenci até ontem —, ao qual pertence o Ministro Lázaro Barboza, que é até mesmo seu Secretário, deve enviar todos os esforços para não ser despojado dessa Pasta. E nós, como goianos, de qualquer Partido, e eu próprio, do PP, que tem sido, em Goiás, matreiramente acusado de querer derrubar o Ministro Lázaro Barboza, embora todos saibam, naquele Estado, os esforços que fizemos, principalmente a Bancada de Goiás, para que o Ministro galgasse essa posição, quando setores do partido — o Governo do Estado, inclusive — tinham outro candidato, hoje, esses setores, matreiramente, querem nos colocar como interessados na queda do Ministro Lázaro Barboza. De sorte que, de público, aqui da tribuna que V. Ex^a tão gentilmente me concedeu, quero dizer que nós do PP de Goiás estamos solidários com V. Ex^a na defesa do Ministro Lázaro Barboza. Estaremos apoiando V. Ex^a se desejar dirigir ao Presidente da República moção de solidariedade ao Ministro da Agricultura ou se necessitar da minha assinatura em qualquer documento. Senador Onofre Quinan, V. Ex^a pode contar com este seu colega e bem assim com todos os colegas Senadores de qualquer partido da Bancada do Estado de Goiás. Muito obrigado.

O SR. ONOFRE QUINAN — Agradeço, nobre Senador, o seu aparte, que, sem dúvida alguma, fortalece o apoio ao Ministro Lázaro Barboza. Sou testemunha do apoio de V. Ex^a a esse homem público, digno, honrado, capaz, indicado para uma Pasta tão importante como o Ministério da Agricultura. Se for necessário, faremos um trabalho de maior fôlego para a permanência do Ministro Lázaro Barboza no Ministério da Agricultura, não só em benefício de Goiás, mas também em benefício do Brasil, e tenho certeza que contaremos com o apoio de V. Ex^a além do partido que preside em nosso Estado.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ONOFRE QUINAN — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Onofre Quinan, também desejo expressar minha total solidariedade ao discurso que V. Ex^a profere, na tarde de hoje, em apoio ao Ministro Lázaro Barboza. Tenho acompanhado pela imprensa essa campanha tendenciosa, visando desestabilizar o Ministro Lázaro Barboza do Ministério da Agricultura. Li, há poucos dias, uma informação de que S. Ex^a seria demitido no final deste mês e um substituto, da região Sul do País, assumiria em seu lugar.

O Ministro Lázaro Barboza acaba de dar uma contribuição efetiva para o plano econômico do Governo Federal. O Senhor Presidente da República anunciou à Nação, no último sábado, um plano econômico com medidas concretas visando recuperar a agricultura brasileira bem como assistir, de maneira mais efetiva, o produtor rural. Por isso, estranho o fato de a imprensa ainda estar desenvolvendo essa campanha para afastar o Ministro da Agricultura. Confio nos propósitos sinceros e honestos do Presidente Itamar Franco e sei que o Chefe da Nação conhece o trabalho que o Ministro Lázaro Barboza vem desenvolvendo à frente daquela importante pasta. Conforme já foi dito aqui pelos aparteantes que me antecederam, sendo o Brasil um País eminentemente agrícola, a Pasta da Agricultura é uma das mais importantes e, consequentemente, uma das mais cobiçadas. Existe, por trás de tudo isso, uma campanha sub-reptícia visando desestabilizar o ministro que está trabalhando, que está produzindo, que está satisfazendo a classe rural brasileira, com o objetivo de substituí-lo, talvez, por um outro Ministro de Estado politicamente mais poderoso. Não podemos aceitar esse tipo de prática política que pretende tirar um homem sério, um homem que tem uma larga folha de serviços prestados a esse País — não só no Estado de Goiás, mas também ao nível nacional —, um homem que foi Senador da República por oito anos e aqui teve uma destacada atuação, um homem que teve o reconhecimento dos seus conterrâneos que o elegeram, nas eleições de 1990, para representar o Estado de Goiás na Câmara dos Deputados, um homem que é 2º Secretário da Executiva Nacional do PMDB, além de ter sido Secretário-Geral do Ministério da Agricultura na gestão do Governador Íris Rezende. Sr. Presidente, tudo isso é demonstração do seu valor, da sua competência e da sua honradez pessoal. Enfim, o Ministro Lázaro Barboza é um homem que possui inúmeras qualificações: tem mais de 20 anos de vida pública; é empresário do meio rural, conhece a agricultura, porque faz agricultura. Por essas razões, gostaria de externar aqui o meu aplauso e a minha solidariedade ao Ministro Lázaro Barboza porque sei que S. Ex^a está sendo vítima de uma campanha insidiosa para desestabilizá-lo a fim de que o Estado de Goiás perca a Pasta da Agricultura e, no lugar do Estado de Goiás, um outro Estado venha a indicar um substituto para o Ministro da Agricultura. Não podemos admitir isso. Sr. Presidente! Se o Ministro Lázaro Barboza não estivesse apresentando um trabalho sério, consequente — agora, nesse plano no Governo, a agricultura será mais bem contemplada com recursos e com medidas que visam amparar o trabalhador e o produtor rurais. trabalho do Ministro da Agricultura —, nesse caso, sim, poderíamos admitir sua substituição. Como um Ministro que contribuiu para a recuperação da agricultura brasileira vai cair em desgraça e será afastado do Ministério?! Isso não tem cabimento, não tem nenhuma justificativa. Senador Onofre Quinan, aceite V. Ex^a a minha manifestação de apoio a esse grande Ministro que representa muito bem o Estado de Goiás no Governo da República.

O SR. ONOFRE QUINAN — Nobre Senador Nabor Júnior, agradeço o aparte de V. Ex^a. O seu apoio, o seu aparte, as suas colocações vêm, sem dúvida nenhuma, confirmar o que estou dizendo nesse discurso. Praticamente todos os Senadores aqui em Plenário manifestaram o seu apoio ao Ministro Lázaro Barboza, Ministro honrado, capaz e que, sem dúvida nenhuma, está tratando dos grandes interesses da pátria brasileira.

Logo nos primeiros dias de janeiro recebemos um documento do Ministério, intitulado: "Novos caminhos para a agropecuária — eficiência e competitividade", contendo todo um programa de reorientação da política agrícola, com as diretrizes a serem seguidas pelo setor.

Na sequência vêm sendo tomadas providências efetivas para implementar essa nova política e, nesses poucos meses, já podemos assinalar, dentre outras, uma proposta consistente de alternativa ao crédito agrícola — cujo modelo está exaurido e já não atende as necessidades do segmento produtivo do setor; uma proposta de programa de armazenagem em nível de fazenda, capaz de eliminar prejuízos ao Governo, agregar lucros ao produtor e reduzir custos ao consumidor; um programa de erradicação da febre aftosa no País, com medidas radicais, discutidas com todos os segmentos envolvidos na questão; uma obstinada posição de defesa do produtor nacional contra a importação de subsídios; uma cuidadosa atuação para a plena integração do País no MERCOSUL, sem sacrificar alternativas de sobrevivência aos produtores de qualquer segmento de produtos sensíveis, e por aí fora. E o mais importante é que tudo isso tem sido feito participativamente, com a parceria do setor produtivo — patronal e assalariado — sempre com vistas a exercitar a vocação social do Partido.

Cobro publicamente do PMDB a defesa do Governo e de seus Ministros; não a defesa incondicional que os acusadores de hoje fizeram até o fim do insustentável Governo Collor, mas a defesa consciente do bom trabalho que se faz no Governo Itamar Franco, comprometido apenas com o Brasil e com a integridade ética na condução da coisa pública.

Lázaro Barboza é uma das cabeças mais lúcidas deste Ministério e está realizando um excepcional trabalho, estritamente dentro do espírito e da forma a que o Governo Itamar Franco se impôs. É combatido porque contraria interesses poderosos, para defender a produção e o consumidor de produtos primários. Temos o dever imprescritível de dar-lhe apoio e sustentação, se quisermos, efetivamente, colaborar para tirar o Brasil da crise, e abrir perspectivas de futuro à Nação.

Se houvesse qualquer dúvida a respeito, bastaria repor-
tar-se aos princípios, às metas e às ações básicas do Governo Itamar Franco, conforme se anunciou no último sábado, para definitivamente eliminá-la.

Todas as medidas propostas pelo Ministro Lázaro Barboza para os setores abrangidos por sua Pasta foram integralmente contempladas, como o princípio da equivalência — produto; as dotações de recursos para o custeio da safra de inverno; a utilização de estoques públicos para revitalização de programas de abastecimento de caráter social; política de equalização de preços dos produtos agrícolas; e todo o elenco de medidas de proteção ao produtor nacional, ao consumidor de produtos agropecuários e à economia do País em geral.

Há mais, todavia: Lázaro Barboza, pela atuação firme no combate à febre aftosa, viajou para o exterior como representante do Brasil no congresso de erradicação dessa doença, onde assumirá a presidência do respectivo comitê, na Organização Pan-americana de Saúde — OPAS.

Tudo isso não é suficiente? Basta de achincalhes! É hora de cada um mostrar a sua verdadeira cara. O Governo Itamar Franco foi feito pelo Congresso Nacional, sob a irresistível e legítima pressão da cidadania. Cada um de nós que, de alguma forma, concorreu para fazê-lo, afastando uma quadrilha de celerados que assumiram o poder no Brasil, está coobrigado a manter a governabilidade e não vamos conseguí-la permitindo que interesses escusos, contrariados por gente de

bem, desestabilizem ministros do nosso Governo. A hora não é de palanques, é de trabalho sério, para salvar o País. O resto é pura irresponsabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que o plano, que se conhece, do Governo Itamar Franco é humano, é normal, é respeitoso, atende à cidadania e tem uma vantagem: leva a um combate aos juros.

Mas estou aqui na tribuna exatamente para falar sobre esta minha última afirmativa. Quando aqui esteve o então candidato a Presidente do Banco Central, o douto Dr. Paulo Ximenes, sendo sabatinado na Comissão de Assuntos Econômicos, respondeu a várias indagações, inclusive a algumas feitas por mim.

Naquela oportunidade, mesmo o voto sendo secreto, devo dizer que votei contra a sua indicação; por uma razão muito simples: ao perguntar-lhe sobre o controle de juros, ele respondeu que os juros eram resultado de um fenômeno externo, na economia, em uma situação de independência com relação ao Banco Central, ao Poder Normativo, ao Estado. Achei aquilo de "serra acima".

Inclusive, no mesmo dia, ou no dia seguinte, fui entrevistado em uma cadeia de emissoras de televisão. Quando a repórter me indagou sobre o que havia achado do Presidente do Banco Central, disse eu, naquela ocasião, que o depoimento era cinzento, porque não fora claro, não tinha uma cor definida, nos aspectos primordiais. Isso bastou para que os convidados do programa caíssem por sobre mim e praticamente fui eliminado do programa. Estava dizendo uma grande besteira, ao querer o controle dos juros, para ser possível a cidadania, as pequenas empresas chegarem aos bancos; para não ser uma tragédia precisar-se de um banco.

Havia, inclusive, um comentarista econômico da revista *Exame*, que, pelos seus sorrisos e reações, considerou uma verdadeira cretinice aquilo que um pobre e humilde Senador nordestino estava dizendo naquela ocasião. O entrevistado foi despachado: havia dito uma besteira muito grande.

Só que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa besteira, agora, é o plano do Governo, que quer exatamente a redução das taxas dos juros. Com isso, acho que fica absolutamente incompatível com a Presidência da República a figura do Presidente do Banco Central.

O Dr. Paulo Ximenes fez declarações, aqui no Senado Federal, que estão nos Anais da Comissão de Assuntos Econômicos e são absolutamente conflitantes com o novo plano de governo.

O Sr. Onofre Quinan — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Onofre Quinan — Gostaria não só de solidarizar-me com a sua posição, mas também de lembrar que, por ocasião da ida do atual Presidente do Banco Central à Comissão de Assuntos Econômicos, tanto eu quanto o nobre Senador tivemos oportunidade ...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Lembro-me muito bem da intervenção de V. Ex^a, na qual me apoiei para fazer as minhas perguntas.

O Sr. Onofre Quinan — ... de abordar exatamente esse assunto. E eu gostaria de afirmar — e que fique registrado nos Anais do Congresso Nacional — que a atividade produtiva desta Nação jamais voltará se não reduzirmos o custo do dinheiro. A salvação do País, sem dúvida alguma, é através da atividade produtiva. É a produção que vai gerar recursos para o Governo atender a sua parte social, executar suas obras e afastar o fantasma do desemprego. Se continuarmos nessa ciranda financeira, lamentavelmente o Brasil vai aumentar a sua recessão e, não teremos previsão do que poderá acontecer de pior. Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Dou-lhe toda razão. V. Ex^r é um homem de larga experiência no campo empresarial; o orador é apenas um advogado, é apenas um professor universitário, um homem de jornal, rádio, televisão, que chegou aqui por esses caminhos. V. Ex^r fala com a experiência de quem tem muito mais autoridade para fazer tal afirmativa. Eu a fiz sendo entrevistado. Então, aquele jornalista, Villas-Bôas Corrêa, "caiu de pau". Que ignorância, talvez, estivesse dizendo esse Senador. Que idiotice! Era o que se deduzia. Mas, alguns podem ter-se perguntado: como o Senado aprovou o nome desse cidadão? As pessoas não entendem que a sabatina é para mostrar a aptidão do cidadão, que o exame do Senado é para verificar as condições constitucionais para o preenchimento do cargo. Por exemplo: se aqui for indicado alguém para uma vaga de juiz num Tribunal Superior, nós não aprovaremos! Poderá, também, na sabatina, a pessoa mostrar inaptidão intelectual. Não aprovaremos! Mas no caso do Dr. Ximenes, pelo contrário, ele demonstrou muita competência, apenas transparecendo uma filosofia velha, um comprometimento com as estruturas arcaicas do Banco Central. Não que ele seja um incompetente; não que não seja uma pessoa dourada; não que não seja uma pessoa adequada para o cargo. Claro que numa ditadura estaria ótimo no cargo, no Governo Collor, ele estaria muito bem nesse cargo, mas no Governo Itamar, não. Não pode. Não há condições, não há harmonia e nem sintonia em sua linha de pensamento com a do governo expressa nesse Plano. Esse Plano está em harmonia com aquela imbecilidade que eu disse num programa de televisão. Se alguém viu esse programa, há de notar que, na verdade, o entrevistado desagradou profundamente, quando falou no controle das taxas de juros, porque o preço do dinheiro tem que estar compatível com as necessidades de crescimento do País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Banco Central legisla mais do que o Congresso Nacional. Quanto ao sistema financeiro, ao mercado financeiro, o Banco Central é um verdadeiro Poder Legislativo, e isto é uma aberração que tentei corrigir na Constituinte e não consegui. Agora, admitir-se que o Banco Central se exclua do fenômeno econômico ...

Aliás, nesse programa de televisão do qual estou falando, o comentarista da revista *Exame* falou exatamente isso: "E bom que os juros cresçam, porque assim desaquece o mercado e há uma queda da inflação, etc...". Aquelas interpretações que só poderiam ser feitas naquela época em que o povo não tinha vez, a cidadania não tinha vez, e que uma teoria financeira, uma teoria econômica poderia substituir a cidadania, poderia substituir a condição humana. Porque criou-se no Brasil uma escola muito jovem que assomou aos cargos — graças à eleição do Presidente Collor — pessoas tipicamente fascistas e que não gostam do ser humano, pessoas que não gostam de gente, não gostam da humanidade, são inimigos da humanidade. Então, o mais fácil para essas pessoas

é uma teoria econômica contra o estômago, contra o organismo humano, contra a vida social, e raciocinar em termos de números, em termos de Estado, se desassociando dos objetivos da família, dos objetivos do grupo social, dos objetivos sindicais, dos objetivos das empresas, dos objetivos da própria manipulação social para dirigir as aplicações do capital; do capital dinheiro; não é o capital trabalho apenas, é o capital dinheiro. Atento àquela diversificação feita por Karl Marx.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, está no Banco Central o Dr. Paulo César Ximenes, que entende que juros não são para serem controlados. O juro é um fenômeno lá fora. O que for, será; o que for, é bom porque irá controlar a inflação não sei como. Esses mecanismos ninguém entende. Só as mentes privilegiadas dos comentaristas de economia; somente essas mentes privilegiadas entendem essas pessoas. Somente os editores econômicos entendem isso, principalmente se forem da revista *Exame*. Eles entendem essas questões, mas o povo não entende. Na vida social ninguém entende; na vida da família ninguém entende; nas escolas ninguém entende. São meras teorias desassociadas da realidade brasileira.

O Presidente Itamar Franco quer, agora, contra a vontade do Presidente do Banco Central, controlar os juros, para poder restabelecer o crescimento do País, para que uma pequena empresa possa ir a um banco; porque está proibitivo. A maior desgraça que podemos desejar, hoje, ao cidadão é essa: "você vai ter AIDS, desgraçado!" Ou então, se diz assim: "você irá precisar de banco, um dia, seu canalha!" Pronto! Desejar ao cidadão que precise de um banco, que precise de dinheiro emprestado é quase o mesmo que desejar que tenha AIDS, porque ele vai contrair a enfermidade em caráter incurável. Para alguém se liberar de um banco, só quando a empresa for à falência, e a massa falida fica ainda comprometida até o zero. Isto não está direito, Sr. Presidente. Por isso é que está correto o Plano do Presidente Itamar Franco.

Não chamaram a Ministra Yeda Crusius para a organização do Plano, mas não devem ter chamado também o Presidente do Banco Central. Penso que o Presidente do Banco Central não pode ficar alheio a essa política de governo, e esse cidadão, de forma peremptória, demonstrou previamente que o Plano Itamar Franco está errado, e que o Senador que está falando aqui é idiota. Então, se vamos ficar com a idiotia, com a cretinice, não podemos ficar com a sapiência do Presidente do Banco Central. Ou ele passa a influir, a substituir o Presidente da República, com as suas luzes extraordinárias, de que os juros devem crescer, porque desestimulam isso ou aquilo, gerando um reflexo na inflação a longo prazo, etc... E eu não sei o que vai acontecer.

Mas o fato é que é incompatível a linha de conduta da política financeira atual do Banco Central com a linha expressa pelo Presidente da República, no último sábado. Não podemos admitir essas discrepâncias dentro do Governo, não podemos admitir. Se o Presidente da República está certo, o Presidente do Banco Central está errado. Se o Presidente do Banco Central está certo, Itamar Franco é um idiota como eu. Estou me formando entre os idiotas em matéria de economia; graças a Deus! Ainda não fui mordido pela mosca azul. Ainda estou falando de modo a que as pessoas entendam. Significa que ainda não aprendi economia, porque ainda entendem o que estou dizendo. Quando eu começar a falar e ninguém entender, ai vou começar a explicar economia. Essas situações extraordinárias em que o Banco Central não deve se meter com juros. O Banco Central não deve intervir nessa situação de juros, etc.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quero, nem de leve, opor meus conhecimentos aos do Presidente do Banco Central. Quero apenas dizer que o Banco Central é um órgão fracassado, e que ele defendeu o Banco Central sobrejamente, dizendo: "não, está tudo bem, o Banco Central tem que continuar como sempre foi". Agora, o que o Banco Central tem feito em prol da moeda, em prol do controle do sistema financeiro? Eu nunca vi tanto descontrole como no sistema financeiro nacional. Não sei. O que acontece atualmente com o sistema financeiro é um desafio à razão. Isso acontece sob o império do Banco Central. Porque, na verdade, o Banco Central é faraônico. É coisa de faraó. Para ser Presidente do Banco Central tem que se conhecer toda aquela história, tem que ser paleontólogo primeiro.

Para ser presidente do Banco Central, tem que se conhecer toda aquela história, tem que ser paleontólogo, primeiro, para poder saber os segredos dos poderes passados, dos poderes absolutos. O Banco Central tudo pode, só não pode controlar juros.

Chegou a hora de o Presidente Itamar Franco, dentro de sua linha de autenticidade, fazer a substituição, no Governo, das peças que estão em conflito ideológico com o Plano que acaba de anunciar. Não vou acreditar num Plano que vai tentar socorrer a economia mediante a possibilidade de retomada do crescimento pelo controle dos juros com o Dr. Paulo César Ximenes no Banco Central, porque o que ele defendeu aqui é totalmente incompatível com o que o Governo acaba de anunciar.

Estou aqui cobrando do Presidente da República uma posição decisiva sobre a matéria. Nós aqui é que sabemos como as coisas decorrem. Chega aqui um cidadão para ocupar um cargo dessa importância e deita uma teoria ainda mais adequada ao Presidente Collor; vem nomeado e segue no Governo Itamar, eu não entendo! É isso que estava dizendo o Senador Onofre Quinan. O Governo está aí cheio de pessoas dos moldes anteriores: aquela turmazinha jovem, cabelo na testa, pensamentos nazistas, todos muito sabidos, todos enriquecendo, todos muito ligeirinhos, muito simpáticos, gostando muito de jantares, de reuniões secretas, de viagens para o exterior. Mas a distância para com o povo é muito grande. Nos cargos dos Estados, nos órgãos básicos, está toda essa turma, toda essa "juventude" do Presidente Fernando Collor.

Só por isso tenho minhas desconfianças desse Plano do Presidente Itamar Franco. Conhecendo como conhecemos o temperamento impoluto e autêntico do Presidente, sabemos que Sua Excelência vai querer fazer cumprir esse Plano. Estamos aqui, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para apoia-lo nessas medidas corretas. Essa, de possibilitar que o País volte a crescer, não pode ser questionada.

Mas como Sua Excelência vai fazer isso, tendo na Presidência do Banco Central o inimigo do seu Plano, inimigo teórico, filosófico, uma pessoa que previamente queimou esse Plano na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal? Isso eu não entendo! Esse cidadão, para ter dignidade, deveria renunciar, porque o que ele disse aqui se choca com o Plano de Governo.

Só estou falando assim, Sr. Presidente, porque também sou autêntico, gosto das minhas autenticidades. Estou cobrando das pessoas que estiveram ridicularizando as posições, em relação a controle de juros, por exemplo, dizendo que os juros são um fenômeno de mercado e é impossível controlá-los, como se os fenômenos não pudessem ter os comedi-

mentos da lei, notadamente quando se trata de fenômenos no campo em que ocorrem as Ciências Sociais.

Fica aqui minha advertência e meu recado ao Presidente: Senhor Presidente da República, no Banco Central está a pessoa que, com grande antecedência, explicou ao Senado Federal por que o seu Plano não vai dar certo

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao Senador José Paulo Bisol. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, quando o economista Luiz Fernando Victor, atual presidente do Banco Central do Espírito Santo, foi indicado para a diretoria do Banco Central, não faltaram vozes para desautorizá-lo e descrediá-lo sob os mais variados argumentos.

Na verdade, estes argumentos foram expendidos por pessoas que não se conformam em ter no Banco Central alguém que não trabalha sob a ótica dos interesses dos bancos privados.

Agora, a Faculdade de Estudos Sociais Aplicados do Departamento de Administração da Universidade de Brasília emite nota oficial que, ao traçar um perfil de Victor, dá um testemunho definitivo sobre os atributos e qualificações do economista.

Pela sua oportunidade, requeiro a transcrição da nota na íntegra, para que conste dos Anais da Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
NELSON WEDEKIN EM SEU DISCURSO.**

Faculdade de Estudos Sociais Aplicados
Departamento de Administração

NOTA OFICIAL

O Colegiado do Departamento de Administração da Universidade de Brasília, em sua reunião de 5 de março de 1993, decidiu tornar pública sua posição em relação a comentários da mídia atingindo nosso professor Luiz Fernando Victor, como se segue:

1º) Luiz Fernando Victor é um dos mais antigos e considerados professores de nossa Universidade, gozando de prestígio e grande respeitabilidade tanto por sua competência profissional, como pela lisura de seu comportamento como companheiro docente e ex-chefe de nosso Departamento;

2º) trata-se de profissional de inquestionável excelência acadêmica nas áreas de Finanças, Mercado Internacional e Administração Pública e Empresarial, fatos que o têm conduzido a importantes cargos executivos no Governo e na iniciativa privada;

3º) suas publicações em periódicos nacionais e internacionais são de conhecimento geral e o credenciam como um profundo conhecedor de importantes questões da atualidade brasileira como, por exemplo, o problema das dívidas externa e interna;

4º) em sua gestão à frente do Departamento, por seu conhecimento da área bancária, o Professor Luiz Fernando Victor vislumbrou a necessidade de maior integração da Universidade e o Sistema Financeiro Nacional. Assim, estimulou e promoveu convênios com entidades como a Fundação Banco do Brasil, Associação de Bancos Comerciais Estaduais, Banco Central do Brasil, entre outros. Como resultado desse trabalho foi convocado pelo Governador do Espírito Santo para presidir o Banco daquele Estado;

5º) os eventuais interesses contrariados ou a predileção de Grupos Financeiros por candidatos a si alinhados não justificam a campanha de desinformação da opinião pública, vendendo uma imagem falsa e distorcida, dando como qualificativos limitantes os de "Políticos ligados ao PDT" e "um Técnico Despreparado";

6º) quem emite as opiniões sobre a qualificação do Professor Luiz Fernando Victor são seus pares, docentes de correntes e ideologias as mais diversas, que se irmanam no orgulho de tê-lo como companheiro acadêmico, na segunda melhor qualificada Universidade Federal Brasileira (Relatório IPEA, 1992).

Prof. Jorge Fernando Valente de Pinto, Chefe do Departamento de Administração da UnB.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, desejo externar a minha integral solidariedade à classe dos servidores públicos, ante o noticiário de que o Governo procura saídas para descumprir mandamento legal vigente, que os favorece. Mais uma vez, como se vê, esses trabalhadores são convocados para o tradicional sacrifício dos seus direitos, em nome de nova contribuição à interminável luta do País para superar as dificuldades econômicas que o afligem.

Por força da Lei nº 8.112, de 1990, os servidores públicos celetistas passaram a integrar o quadro de estatutários, adquirindo, em decorrência dessa mudança de regime, o benefício de perceber o saldo das importâncias depositadas no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS. A Administração, porém, esquia-se do cumprimento desse dever legal, infelicitando milhares de beneficiários, e até mesmo desconhecendo decisão judicial de última instância, compelindo-a ao pagamento.

Na realidade, os desacertos para o resgate dos depósitos do Fundo, seja dos servidores públicos, seja dos demais trabalhadores, constituem um só problema. Como em geral acontece, têm origem e consequência na mesma autoridade pública que, administrando mal os recursos da Nação, não sabe posteriormente como resarcir os prejuízos advindos de sua incompetência.

A situação do Fundo é, de fato, desesperadora. A dos trabalhadores, extremamente injusta. Se os governos, de forma sucessiva, contribuíram para a dissipaçāo de seu gigantesco patrimônio, são os trabalhadores do País os condenados à expropriação daquilo que lhes pertence. Sob o velho e gasto argumento da escassez de verbas, recusa-se por todos os meios a autorização para o resgate das quotas do Fundo, tanto das contas de servidores como de trabalhadores inativos, não importando que uns e outros já tenham sido suficientemente espoliados.

Basta ver que a ameaça de calote a mais de 80 milhões de contas inativas não as atinge na plenitude de seu valor, comparativamente aos rendimentos de outras inversões financeiras. Entre novembro de 1989 e fevereiro de 1993, as quotas do FGTS obtiveram valorização de cerca de 239.292%, enquanto os títulos públicos renderam 531.263%; os certificados de depósito bancário, prefixados, 508.509%; os pós-fixados 570.431%; o salário mínimo 306.590%; a poupança 268.466% e o dólar comercial 316.353%. Assim, de todas as aplicações do mercado, os investimentos do Fundo acusaram a menor rentabilidade, configurando irreversível prejuízo para o patrimônio dos trabalhadores.

Num primário exercício matemático, verificou-se que o trabalhador, tendo a seu crédito a quantia de 100 cruzeiros à época da criação do Fundo, teria direito, em fevereiro deste ano, a pouco mais de 566 mil cruzeiros. Todavia, corrigido pela inflação medida de 1967 ao mês citado, o seu saldo seria superior a 2 milhões e 900 mil cruzeiros. Esse enorme prejuízo, calculado em mais de 400%, deriva dos repetidos expurgos da correção monetária aplicada às contas.

Em consequência de expurgos nos índices de correção, e de outros artifícios igualmente lesivos à rentabilidade dos depósitos, o Conselho Curador do FGTS relaciona que, de junho de 1969 a março de 1991, os trabalhadores sofreram perdas relacionadas com o cálculo trimestral da correção monetária, e seu crédito apenas a cada semestre; a capitalização de juros e correção, anualmente, sobre o saldo líquido do período; e a prefixação, em zero, da inflação de abril de 1990, quando foram adotadas novas fórmulas para o cálculo dos indicadores oficiais do aumento do custo de vida.

De 1975 a 1979, praticou-se, sem interrupção, o corte da correção monetária oficial. Em 1985, a autoridade econômica adotou novo expurgo, seguindo-se à prefixação da correção monetária que praticava desde 1980. Em junho de 1987, com o advento do Plano Bresser, a inflação expurgada era de 26,06%, voltando-se, em 1990, à prefixação, em zero, do índice de abril daquele ano, e a novos critérios para o cálculo. No ano de 1991, o Conselho identificava perda de 32,15% no patrimônio do Fundo, por conta da aplicação, a partir de março, do IGP expurgado, e da criação da TR, inevitavelmente fixada abaixo da inflação detectada pelo mercado.

Não bastassem esses danos, o FGTS vem há muito subsidiando a política governamental de juros altos. Dados do sistema bancário informam que a correção do patrimônio dos trabalhadores não ultrapassou os rendimentos das aplicações. Apenas nos últimos 42 meses, os juros pagos aos investidores em papéis do Governo superaram em muito a correção dos saldos das contas do Fundo.

Observa-se, ai, a ocorrência de monumental transferência de renda, pois é às custas do patrimônio acumulado pelos trabalhadores que se subsidiam os juros pagos aos investidores do mercado de capitais. O Governo contempla com altas taxas de juros a quem, adquirindo títulos públicos, assegura o financiamento do seu déficit crônico. Em contrapartida, remunera com miseráveis 3% ao ano de juros, a maior parcela das contas do FGTS.

Inobstante, o FGTS apresenta um rombo estimado em mais de 1 bilhão e meio de dólares. Imerso em dívidas, não pode financiar novas obras de habitação popular, de saneamento e de infra-estrutura, antes de 1994. Mais do que isso, grande parte das obras contratadas foram superfaturadas, ou autorizadas em desatenção a critérios técnicos, segundo auditoria do Tribunal de Contas da União. No limiar do colapso, o Fundo, por instâncias de seu Conselho Curador, promoveu o congelamento dos desembolsos para essas obras. As empresas, sem receber, paralisaram também a execução dos serviços.

Havendo uma previsão de disponibilidade de verbas em torno de 6 trilhões e 200 bilhões de cruzeiros, contraíram-se obrigações contratuais de 30 trilhões de cruzeiros, gerando, assim, um déficit projetado de 23,8 trilhões. Como promover, como deseja o Governo, a construção de 40 mil casas populares, realizar obras de saneamento e de infra-estrutura, em tais circunstâncias? Três dezenas de milhões de brasileiros não têm acesso ao consumo de água tratada, e 60 milhões

de cidadãos desconhecem o benefício da rede de esgotos — sintomas degradantes das condições de saúde em que vive a população.

Ao concluir estas anotações, registrei que o Governo acenava com a possibilidade de se socorrer de verbas orçamentárias específicas, posto que o Fundo, como se disse, está longe de possuir os 3 bilhões e 400 milhões de dólares devidos. Rendendo-se ao imperativo da Lei nº 8.036, finalmente admite o resgate das contas inativas, a partir de 14 de maio vindouro, ainda assim propondo critérios de escalonamento dos saques, de forma a consumir pelo menos 12 meses na execução do processo.

Os mencionados critérios, dependendo do que for definido pelo Conselho Curador, podem ser determinados pelo valor da retenção, pela ordem alfabética dos nomes dos favorecidos ou pela data de seus respectivos aniversários, assegurando-se prioridade às contas com saldo até o limite de 400 mil cruzeiros, que representam cerca de 70% do total.

Não se esclarece, porém, como fica a questão do crédito dos juros e das parcelas correspondentes à atualização monetária do saldo remanescente. Como se comentou aqui, se esses créditos não observarem pelo menos a remuneração atribuída pelo mercado às cadernetas de poupança, estar-se-á frente a nova e intolerável destituição dos direitos dos trabalhadores.

Devo enfatizar, com relação aos servidores públicos, que o novo Estatuto teve por objetivo conceder benefícios aos seus destinatários. Por isso, é inaceitável que se prossiga discriminando o ex-celetista, em virtude da troca de regime de trabalho. Não se pode negar o pagamento, pois da Lei procede o seu direito à retirada do saldo do FGTS, conforme decisório, em final instância, do Superior Tribunal de Justiça.

Se não há dinheiro, como se alega, é imperativo mover caça sem trégua aos grandes devedores do Fundo, aos que levaram empréstimos e não pagaram, aos que desviaram recursos para obras inexistentes ou superfaturadas. É necessário que se cobre a dívida dos sonegadores, calculada em mais de 3 bilhões de dólares e, sobretudo, que se ponha o interesse do trabalhador acima daqueles que congregam empresários, Estados e Municípios, pois negociações incompreensíveis deram àqueles 96 meses, e a esses últimos nada menos que 180, para o parcelamento de suas dívidas.

No entanto, grande parte das apontadas dificuldades deve-se ao descontrole do setor público. Os débitos das estatais da União, de Estados e de Municípios, e de suas empresas, já montam a 26 trilhões de cruzeiros. Além disso, as unidades da Federação são responsáveis por uma dívida de 30 trilhões de cruzeiros, proveniente de financiamentos que lhes foram concedidos, e não retornaram aos cofres do FGTS.

Com um patrimônio que oscila entre 540 e 600 trilhões de cruzeiros, o Fundo deve 4 bilhões de dólares aos beneficiários. Não paga, e não reconhece que os trabalhadores perderam muito, ao longo do tempo, com a correção dos depósitos aquém dos índices inflacionários, como atesta o Ministro do Trabalho, em abono do que afirmei há pouco.

Em resumo, é por inteiro procedente a indignação dos servidores públicos e dos trabalhadores, prejudicados pela administração, sem competência ou lisura, do FGTS. O instituto, criado para a proteção da força de trabalho, nos casos de desemprego, de aquisição da casa própria e de aposentadoria, não ficou imune às incorreções administrativas, ao paternalismo no gerenciamento do bem público, à má política e à demagogia, que abriram em seu cofre um rombo de dimensão superior ao colossal patrimônio que acumulara.

Destinado, portanto, a amparar o trabalhador, o Fundo serviria também para que o poder público investisse os seus recursos no financiamento dos programas habitacionais e em obras de saneamento básico e de infra-estrutura. Como se viu, essas altas finalidades viriam a ser desvirtuadas. Prevaleceram, então, critérios político-eleitorais, alimentadores da desmedida cobiça daqueles que se servem do dinheiro público, em benefício próprio ou de seus grupos.

De todo o exposto, Srs. Senadores, e tendo em vista a gravidade e urgência dessa questão, julgo indispensável que nela interfira, com a costumeira energia, o Presidente Itamar Franco. S. Ex^a, por certo, não é responsável pelos desmandos de seus antecessores, mas, fundamentalmente, sabendo que à parte inocente não cabe condenação, reconhecerá que servidores públicos e trabalhadores devem receber, sem mais demoras, os saldos a eles devidos pelo FGTS. Sensível ao drama social dos brasileiros, o Presidente, com certeza, encontrará solução que venha a apena os culpados, a restaurar a credibilidade do Fundo e a amenizar o sofrimento das vítimas da incúria administrativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 376, de 1992 (CPI do PP), que altera a Lei nº 6.435, de 1977, sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 10 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 90, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mandaguacu-PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU —, no valor de novecentos e sessenta milhões de cruzeiros, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 91, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena-PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO —, no valor de quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 92, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Erechim (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande

do Sul S.A. — BANRISUL — no valor de um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES —, para execução de projetos de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 93, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — Banrisul, no valor de três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional naquela municipalidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 94, de 1993), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do

Estado do Paraná, destinadas ao refinanciamento de 88% das LFT-PR vencíveis no 1º semestre de 1993.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 95, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros).

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 96, de 1993), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de FF 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — e o Governo Francês.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18h 5min.*)

Ata da 66ª Sessão, em 27 de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Levy Dias

ÀS 18 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Elcio Álvares _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaca _ José Paulo Bisol _ José Sarney _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Louremberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Mauro Benevides _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Suassuna _ Odacir Soárez _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de comunicações dos Srs. Senadores.

São lidas as seguintes:

Comunicações

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que estive ausente dos trabalhos da Casa no período de 6 a 28 do corrente, integrando a Delegação Brasileira à 89ª Conferência Interparlamentar, realizada em Nova Delhi, Índia.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador César Dias.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente das atividades legislativas do Senado Federal, no período de 28 a 30 do corrente, quando estarei viajando, em atendimento a compromissos político-partidários.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Brasília, 27 de abril de 1993 — Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O expediente vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 377, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro sejam consideradas como licença autorizada as faltas referentes aos dias 2, 5, 6, 7, 12 e 13 do corrente mês, quando me afastei dos trabalhos da Casa, a fim de tratar de assuntos político-administrativos junto ao meu Estado.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Almir Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 378, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro sejam consideradas como licença autorizada as faltas referentes aos dias 15, 16, 19 e 20 do corrente mês, quando me afastei dos trabalhos da Casa, em razão de viagens realizadas a outros estados para a campanha do Plebiscito.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Almir Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 379, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno, que sejam considerados como de licença autorizada os dias 2, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, e 26 do corrente mês, em que tive de me ausentar dos trabalhos desta Casa para tratar de assuntos políticos no meu Estado.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Lourenberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 380, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como de licença autorizada os dias 2, 5, 6, 12, 15, 16, 19, 20, 22, 23 e 26 do mês em curso.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Senador Pivaldo Suruagy.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 381, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PLC nº 73/92, que “dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Cid Sabóia de Carvalho — Irapuan Costa Júnior — Elcio Alvares — Juthay Magalhães.

REQUERIMENTO N° 382, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PLC nº 3/93, que “Institui normas gerais sobre os desportos e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Pedro Simon — Mauro Benevides — Marco Maciel — Lourenberg Nunes Rocha — Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/38, de 1993 (nº 39/93, na origem), encaminhando, para o fim previsto no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 150.764-1.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Presentes na Casa 67 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 90, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mandaguacu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de novecentos e sessenta milhões de cruzeiros, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 91, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 92, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Erechim (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL — no valor de um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES — para execução de projetos de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 93, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL —, no valor de três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES — para execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional naquela municipalidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 94, de 1993), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, destinadas ao refinanciamento de 88% das LFT-PR vencíveis no 1º semestre de 1993.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 95, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova—RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 96, de 1993), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de FF 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — e o Governo Francês.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 381, de 1993, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 382, de 1993, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia de hoje e que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 109, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$960.000.000,00 junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 1993. — Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relatora — Nabor Junior — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 109, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$960.000.000,00 junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) **valor pretendido:** Cr\$960.000.000,00, atualizados pela Taxa Referencial — TR;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** doze meses;

c) **juros:** 12% ao ano;

d) **índice de atualização monetária:** variação da Taxa Referencial — TR;

e) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 110, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena, no Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$540.000.000,00 junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 1993. — Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relatora — Nabor Junior — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 110, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena, no Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$540.000.000,00 junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Marilena, no Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) **valor pretendido:** Cr\$540.000.000,00, atualizados pela Taxa Referencial — TR;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até doze meses;

c) **juros:** 12% ao ano;

d) **índice de atualização monetária:** variação da Taxa Referencial — TR;

e) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 111, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1993, que autoriza a Prefeitura Muni-

cipal de Erebango, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.044.577.000,00 junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 1993. — Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relatora — Nabor Junior — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 111, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Erebango, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.044.577.000,00 junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Erebango, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.044.577.000,00 (hum bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros), a preços de janeiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$1.044.577.000,00 a preços de janeiro de 1993;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** cento e vinte dias;

c) **juros:** 11% ao ano;

d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** caução de quotas-parte do ICM e/ou FPM;

f) **destinação dos recursos:** obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 112, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo, no Rio Grande do Sul, a contratar operação

de crédito no valor de Cr\$3.337.220.361,00 junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 1993. — Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relatora — Nabor Junior — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 112, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$3.337.220.361,00 junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Agudo, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$3.337.220.361,00 (três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros), a preços de janeiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$3.337.220.361,00, a preços de janeiro de 1993;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** duzentos e dez dias;

c) **juros:** 11% ao ano;

d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** ICM e/ou FPM;

f) **destinação dos recursos:** desenvolvimento institucional, obras de infra-estrutura urbana e construção de creche;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas trimestrais na carência e mensais na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente amortização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 113, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, desti-

nadas ao refinanciamento de 88% das LFT-PR, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 1993. — Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relatora — Nabor Junior — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 113, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, [redacted], Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº [redacted], DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, destinadas ao refinanciamento de 88% das LFT-PR, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná autorizado, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná — LFT-PR, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de 88% das LFT-PR, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições e características:

- a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento, a título de juros;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);
- d) **prazo:** até hum mil e noventa e seis dias;
- e) **valor nominal:** Cr\$1,00;
- f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Vencimento	Título	Quantidade
15.03.93	611825	550.000.000

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15.03.93	15.03.96	611096	15.03.93

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Leis nºs 8.212, 8.914 e 9.058, de 30 de dezembro de 1985, 13 de dezembro de 1988 e 3 de agosto de 1989 e Decretos nºs 5.700 e 2.126, de 13 de setembro de 1989 e 1º de março de 1993, respectivamente.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 114, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 1993. — Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relatora — Nabor Junior — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 114, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, [redacted], Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº [redacted], DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul autorizada, nos termos dos arts. 3º a 6º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), para a execução de obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas naquela municipalidade.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

a) **valor da operação:** Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), atualizados pelo IGP-FGV;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até o 21º dia após a assinatura do contrato;

c) **juros:** 11% (onze por cento), ao ano;

d) **índice de atualização monetária:** Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — IGP-FGV;

e) **destinação dos recursos:** obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias à contar da publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 115, DE 1993
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1993, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. e o Governo Francês.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 1993. — Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relatora — Nabor Junior — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 115, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, [Presidente], nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. e o Governo Francês.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. e o Governo da República da França, para o fornecimento de oitenta aviões EMB-312 Tucano, em cinco parcelas compreendidas entre abril de 1993 e maio de 1998, no valor de FF1.121.709.374,86 (um bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro francos franceses e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, fica a República Federativa do Brasil autorizada a firmar o Ato de Caução Solidária que formalizará a outorga da referida garantia.

Art. 2º A prestação de contragarantia à União será feita mediante emissão pela EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., de nota promissória expressa em moeda estrangeira, observados os aspectos legais inerentes aos casos da espécie.

Art. 3º Caso a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. venha a ser privatizada, a vinculação de contragarantias complementares deverá ser avaliada pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, sendo que o prazo de validade da garantia estender-se-á até a entrega da última parcela dos aviões prevista para 1998.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Os pareceres lidos vão à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 383, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mandaguacu, no Paraná, a contratar operação de crédito.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 384, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena, no Paraná, a contratar operação de crédito.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — Lucídio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 385, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Erebango, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 386, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — **José Fogaça.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 387, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Paraná, a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — **Lucídio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 388, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — **José Fogaça.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 389, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1993, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. — **Rachid Saldanha Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da
— Comissão Temporária.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1990 (nº 1.102/88, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

— Parecer favorável, sob nº 32, de 1991, da Comissão de Assuntos Sociais.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.605/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior quando destinada a custear a transladação de corpos, tendo

Pareceres sob nºs 259, de 1992, e 52, de 1993, da Comissão:
— de Assuntos Econômicos: 1º pronunciamento: (sobre o projeto) favorável; 2º pronunciamento: (sobre a emenda) favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE
Nº 286, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que

Ihe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 004.796/93-4 e 007.179/93-6, resolve:

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 213, de 1993, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 19 de março de 1993.

Senado Federal, 23 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 287, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.463/93-9, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a servidora NEUZA MADSEN ARRUDA, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo — DAS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Especial, nos termos do art. 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea e, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 23 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 288, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 006.073/93-0, resolve:

Nomear NEUZA MADSEN ARRUDA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jutahy Magalhães.

Senado Federal, 23 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 289, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.772/92-5, resolve:

Nomear para o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo, DAS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 57, de 1993 — publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 2 de fevereiro de 1993, e **Diário Oficial da União**, Seção I, de 5 de fevereiro de 1993 —, e Ato do Presidente nº 214, de 1993 — publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 19 de março de 1993, e **Diário Oficial da União**, Seção I, de 23 de março de 1993: MARCOS EVANDRO CAR-

DOSO SANTI, FERNANDO ANTÔNIO G. DA TRINDE, GILBERTO GUERZONI FILHO e PAULO HENRIQUE SOARES — Área Um; GILVAN C. DE QUEIROZ FILHO e LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA DUARTE — Área Dois; JOSÉ PINTO DA MOTA FILHO e MEIRIANE NUNES AMARO — Área Três; MARIA RITA SENNE CAPOANE e DELIO CARDOSO CEZAR DA SILVA — Área Quatro; HELOISA MIRANDA S. DE CARVALHO e GILSON SOBRAL — Área Oito; MOYSÉS MARCELO DE SILLOS — Área Nove; HERALDO JOSÉ ROSA e FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO — Área Dez; e HUMBERTO TEIXEIRA AVEIRO, CRISTOVÃO S. DE FARIA JUNIOR, ANTONIO PEREIRA DE PAULA E LILIAN MARCIA SIMÕES ZAMBONI — Área Doze.

Senado Federal, 23 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 290, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.477/92-0, resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 283, de 1992, publicado no **DCN**, Seção II, de 17-7-92, para manter aposentado, por invalidez, o servidor RAIMUNDO NONATO, no cargo de Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenário e Portaria, Classe “Especial”, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos integrais, a partir de 10-3-93, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 23 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 291, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.665/93-8, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor GUIDO FARIA DE CARVALHO, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe “Especial”, Padrão V, atualmente no exercício do cargo em comissão de Secretário-Geral da Mesa, símbolo SF-DAS-101.6, nos termos do art. 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea e, 193, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, no cargo em comissão, código SF-DAS-101.6, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 23 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 292, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.559/93-0, resolve:

Aposentar, por invalidez, o servidor ANTÔNIO AMÂNCIO FILHO, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe

“Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 23 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líderes
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	Vice-Líderes Cid Sábia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Jonas Pinheiro
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PDT
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	Líder Mário Covas	Líder
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Magno Bacelar
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PRN
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	Líder Marco Maciel	Líder Ney Maranhão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	Vice-Líder Áureo Mello
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PSB	LIDERANÇA DO PP
Líder Pedro Simon	Líder José Paulo Bisol	Líder Irapuan Costa Júnior
	LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PDS
	Líder Lourenberg Nunes Rocha	Líder Esperidião Amin
		LIDERANÇA DO PDC
		Líder Epitácio Cafeteira
		LIDERANÇA DO PT
		Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes	
	PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos
PFL		
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Batista
Elio Álvares	ES-3131/32	Vago
PSDB		
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho
Mário Covas	SP-3177/78	Vago
PTB		
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha
PDT		
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia
PRN		
Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão
PDC		
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata
PDS		
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho
PP		
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França
PSB+PT		

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares	Suplentes	
	PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Caimon
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça
Juvêncio Dias	MA-3050/	Roman Tito

Titulares	Suplentes	
	PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Gribaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	
		PFL	

Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	
		PSDB	

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
		PTB	

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81
		PDT	

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
		PRN	

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
		PDC	

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
		PDS	

Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
		PSB + PT	

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
		PP	

Secretário: Luiz Cláudio de Brito			
Ramais 3515/16			
Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas			
Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões – Ramal 3652			
		COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE	

(27 Titulares e 27 Suplentes)			
Presidente: João Rocha			
Vice-Presidente: Gilberto Miranda			
		Titulares	

		Suplentes	
		PMDB	

Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Gribaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
		PFL	

Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dário Pereira	RN-3098/99	Elio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC						
Beni Veras	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74			
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56			
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546						
PTB										
Affonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36							
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059							
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martuce Pinto	RO-4062/63							
PDT										
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI						
PRN				(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho						
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18							
Ney Maranhão	PE-3101/02	Áureo Mello	AM-3091/92							
PDC										
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04	Titulares		Suplentes				
PDS				PMDB						
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Flaviano Melo		AC-3493/94				
PP				Mauro Benevides		Amir Lando				
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Aluízio Bezerra		CE-3194/95				
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344				Onofre Quinan		Ruy Bacelar				
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE				Gilberto Miranda		AC-3158/59				
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Alfredo Campos		Ronaldo Aragão				
				Marcio Lacerda		GO-3148/49				
				Vago		Ronan Tito				
				PMDB						
				Flaviano Melo		AM-3104/05				
				Mauro Benevides		Juvenício Dias				
				Aluízio Bezerra		PA-3050/53				
				Onofre Quinan		MG-3039/40				
				Gilberto Miranda		AM-3237/38				
				Alfredo Campos		Ney Suassuna				
				Marcio Lacerda		PB-4345/46				
				Vago		Wilson Martins				
				PFL						
				Dario Pereira		RO-3111/12				
				Henrique Almeida		BA-3161/62				
				Elcio Álvares		RR-4052/53				
				Bello Parga		MG-3039/40				
				Hydekel Freitas		PA-3050/53				
				PFL						
				Dario Pereira		PB-3201/02				
				Henrique Almeida		TO-4071/72				
				Elcio Álvares		TO-4068/69				
				Bello Parga		AL-3245/46				
				Hydekel Freitas		Raimundo Lira				
				PDSB						
				Dirceu Carneiro		RN/3098/				
				Teotônio V. Filho		AP-3191/92				
				Vago		João Rocha				
				PTB						
				Lourenberg N. Rocha		ES-3131/32				
				Martuce Pinto		MA-3069/72				
				Vago		Guilherme Palmeira				
				PDT						
				Lavoisier Maia		RJ-3082/83				
				PDS						
				Dirceu Carneiro		SC-3179/80				
				Teotônio V. Filho		AL-4093/94				
				Vago		Beni Veras				
				PDS						
				Lourenberg N. Rocha		Jutahy Magalhães				
				Martuce Pinto		José Richa				
				PTB						
				Lourenberg N. Rocha		Affonso Camargo				
				Martuce Pinto		PR-3062/63				
				PDT						
				Lavoisier Maia		Raimundo Lira				
				PRN						
				Saldanha Derzi		Magno Bacelar				
				MT-4215/18		BA-3074/75				
				PDC						
				Gerson Camata		ES-3203/04				
				PDS						
				Vago		Moisés Abrão				
				PDT						
				Lavoisier Maia		TO-3136/37				
				PRN						
				Saldanha Derzi		CE-3242/43				
				PDS		BA-3171/72				
				Vago		PR-3163/64				
				PTB						
				Lourenberg N. Rocha		TO-4071/72				
				Martuce Pinto		TO-4068/69				
				Vago		AL-3245/46				
				PFL						
				Dario Pereira		PB-3201/02				
				Henrique Almeida		TO-4071/72				
				Elcio Álvares		TO-4068/69				
				Bello Parga		AL-3245/46				
				Hydekel Freitas		Raimundo Lira				
				PDSB						
				Dirceu Carneiro		RN/3098/				
				Teotônio V. Filho		AP-3191/92				
				Vago		João Rocha				
				PTB						
				Lourenberg N. Rocha		ES-3131/32				
				Martuce Pinto		MA-3069/72				
				Vago		Guilherme Palmeira				
				PDT						
				Lavoisier Maia		RJ-3082/83				
				PDS						
				Dirceu Carneiro		SC-3179/80				
				Teotônio V. Filho		AL-4093/94				
				Vago		Beni Veras				
				PTB						
				Lourenberg N. Rocha		Jutahy Magalhães				
				Martuce Pinto		José Richa				
				PDT						
				Lavoisier Maia		ES-3203/04				
				PRN						
				Saldanha Derzi		TO-3136/37				
				PDS						
				Vago		CE-3242/43				
				PTB						
				Lourenberg N. Rocha		BA-3171/72				
				Martuce Pinto		PR-3163/64				
				PDT						
				Lavoisier Maia		Raimundo Lira				
				PRN		TO-4071/72				
				Saldanha Derzi		TO-4068/69				
				PDS		AL-3245/46				
				PTB		PB-3201/02				
				Lourenberg N. Rocha		TO-4071/72				
				Martuce Pinto		TO-4068/69				
				PDT						

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvenício Dias

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE (27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Eva Blay Teotônio V. Filho	SP-3119/20 AL-4093/94	Mário Covas José Richa	SP-3177/78 PR-3163/64
Titulares		Suplentes		PTB			
PMDB							
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuca Pinto	RR-4062/63
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49	Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30	Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53	Aúreo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11	Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3227/38	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
Iram Saráiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10			PP	
PFL							
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99	Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19			Secretaria: Ramais 3496/3497/3321	
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rolemberg	SE-3032/33			Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas	
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46			Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramais 3121	
Belo Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68				
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92				
PSDB							
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Hora*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Viana*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palmares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edvaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Papafiol – *Antonio M. Loza Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da RCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência RCT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Martires Coelho*
As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*
A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*
O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*
Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odette Medauar*
Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*
A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*
Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*
Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*
Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*
Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*
Auto-regulação e mercado de opções — *Arnaldo Wald*
Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*
A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*
O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*
Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*
Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*
Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*
As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes Padilla*
A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*
Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelson Friedrich*

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nº 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditória e avaliação da execução - <i>Rosinethe Monteiro Soares</i>
Soberania do Poder Judiciário - <i>Antônio de Pádua Ribeiro</i>
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - <i>Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena</i>
A Escola Judicial - <i>Sálvio de Figueiredo Teixeira</i>
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - <i>Adriano Perácio de Paula</i>
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - <i>Marcos Juruena Villela Souto</i>
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - <i>Werter R. Faria</i>
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - <i>Mauro Márcio Oliveira</i>
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - <i>José Arthur Rios</i>
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - <i>Rubem Nogueira</i>
PESQUISA - Direito Comparado	
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS